



Município de Pombal

# ORÇAMENTO

# 2018

2018



---

## RELATÓRIO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018

### 1. Introdução

A elaboração do orçamento do Município de Pombal para 2018, tem por base, designadamente as regras que decorrem da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, do POCAL, conjugadas ainda com as normas que decorrem da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais .

Em conformidade com as competências dos órgãos das autarquias, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões.

Considerando ainda a data da entrada em vigor do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, alterado pelo Decreto Lei n.º Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de Dezembro, a 01 de Janeiro de 2018, em conformidade com as orientações emanadas no passado mês de Outubro pela DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais sobre o entendimento da Comissão de Normalização Contabilística, que seguidamente se transcreve:

*“(...) o orçamento das entidades autárquicas para 2018, a elaborar em 2017, ainda será preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2018, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.*

*No que concerne aos documentos previsionais que, fruto do processo eleitoral ocorrido no passado dia 01 de outubro, poderão vir a ser aprovados apenas em 2018, considera-se que os mesmos traduzirão, em substância, uma revisão aos documentos previsionais em vigor, já que, em caso de não aprovação em 2017, a 1 de janeiro de 2018 vigorarão os documentos previsionais existentes à data de 31-12-2017, pelo que os mesmos serão sempre, em qualquer caso, os previstos no POCAL.*

*Assim sendo, considerando que se trata do primeiro ano de implementação do SNC-AP e que os documentos previsionais e obrigações deverão ser iguais para todas as entidades de um mesmo subsector, considera-se que os documentos previsionais a aprovar em 2018, deverão ser os documentos previsionais previstos no POCAL, que tenham sido aprovados em 2017.”*

O orçamento de 2018, será elaborado de acordo com o modelo do POCAL.

### 2. Alinhamento Estratégico

Os documentos previsionais que ora se apresentam para o próximo quadriénio 2018-2021, no caso, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Actividades Municipais (PAM) e definem as linhas de desenvolvimento estratégico desta Autarquia, têm como pressupostos de alinhamento, nomeadamente, (i) a missão primordial deste Município, que é a prossecução das atribuições municipais consubstanciadas na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das suas populações, em articulação com as freguesias (cfr. n.º 1, do Artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º



75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, que aprova o regime jurídico das autarquias locais (RJAL) e (ii) o programa eleitoral sufragado para o mandato 2017-2021, ancorados pela visão dinâmica da realidade envolvente externa (identificando eventuais ameaças e as oportunidades) e das especificidades internas / organizacionais (verificando eventuais fraquezas e as suas forças).

Reflectindo, pois, estes documentos, no quadro do sistema de planeamento municipal, os associados objectivos estratégicos plurianuais, com os quais se articula o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), adaptado aos serviços da administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, devem os objectivos, designadamente, das unidades orgânicas deste Município, alinhar-se com os objectivos inscritos nestes documentos previsionais.

### 3. Enquadramento

Por comparação ao orçamento inicialmente aprovado para 2017, o orçamento municipal para 2018, evidencia um nível ligeiramente superior de receita prevista, porém evidencia também uma redução face às dotações corrigidas do orçamento do mesmo ano, cujas dotações, se espera poderem vir a aumentar ao longo de 2018, essencialmente como resultado da submissão de novas candidaturas e financiamentos comunitários, cujas regras orçamentais de inscrição de recita se encontram previstas no POCAL. Tal perspectiva tem por base designadamente as acções respeitantes à política de cidades, previstas em PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e que ainda faltam concretizar, ou ainda no âmbito do projecto de Valorização Económica e Territorial dos Caminhos de Fátima a concretizar pelos Municípios constituintes até final de 2018 e também através de operações no âmbito da eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local que estejam identificadas no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial aprovado no âmbito da CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

Ainda que de forma moderada, perspectiva-se que o desempenho orçamental do Município venha a ser também condicionado pelas perspectivas de evolução macroeconómica para a economia nacional. Pese embora se preveja uma desaceleração do PIB – Produto Interno Bruto e também da FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo, as projecções apontam para um crescimento moderado da economia nacional, essencialmente marcados pela previsão de subida do consumo público, pela evolução favorável das exportações líquidas, a que não são alheias as exportações de serviços, designadamente na área do turismo; continuação de melhoria do mercado de trabalho, nomeadamente a partir da diminuição do desemprego, sendo ainda de salientar as recentes notícias divulgadas relativas às condicionantes da economia até 2021, que apontam em termos de contas públicas, que o défice fique abaixo da meta prevista inicialmente pelo Governo e fique em 1,4% do PIB, bem assim seja mantido o controlo do rácio da dívida pública, cuja trajetória de evolução se prevê ser em 2018 também descendente.

Neste sentido, a receita prevista em 2018, condiciona a previsão de despesa a executar, sendo de salientar, por referência ao orçamento inicial de 2017, o aumento das transferências provenientes do Orçamento de Estado e, ainda que não muito significativo, das principais fontes de receitas própria, designadamente provenientes de venda de água, prestação de serviços de saneamento de águas residuais e recolha de resíduos, como resultado dos fortes investimentos feitos nos últimos anos nomeadamente na área do Circulo Urbano da Água. Porém, regista-se ainda uma pequena redução esperada, ao nível de impostos directos, existindo também algumas receitas próprias



onde são previstas pequenas quebras e ainda a redução prevista da venda de bens de investimento, tendo por base a Lei do Orçamento de Estado de 2017, que define no artigo 83.º, o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, resultante da média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

. Por seu lado, a receita comunitária prevista é substancialmente menor que do orçamento anterior, reflectindo a dinâmica dos Avisos no âmbito do Portugal 2020 já abertos e ainda a abrir no horizonte de 2018 direccionados para as Autarquias Locais ou através das respectivas entidades associativas (CIM'S ou GAL's – Grupos de Acção Local).

Tendo em conta que não se encontra ainda publicada a regulamentação prevista no artigo 47.º da Lei n.º 73/2013 de 12 de Setembro, o Município de Pombal perspectivou apenas o quadro plurianual de despesa subjacente às Grandes Opções do Plano, cingindo-se a previsão de receita apenas ao ano de 2018, sendo este também, o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº 108/2014/AG, datada de 01/10/2014.

Na definição das opções orçamentais, orientou-se por princípios de rigor e prudência nos pressupostos de projecção de receita, acomodando a esta a previsão de despesa a executar, a qual norteou as opções tomadas em matéria de novos investimentos.

Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, o Orçamento Municipal para 2017 inclui nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

O orçamento municipal inclui, para além dos documentos já mencionados, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º.  
Quanto as empresas participadas, a que se refere o artº 46º, deverá referir-se que consta em anexo a este orçamento, o orçamento da empresa PMUGEST.
- b) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respectivo número de identificação fiscal, incluindo a respectiva percentagem de participação e o valor correspondente.

#### **4. Medidas de orientação para a execução orçamental**

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, o orçamento municipal, prevê ainda a inclusão de articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Neste sentido, o presente título visa identificar de modo sucinto, as principais regras e procedimentos complementares aplicáveis à execução do orçamento do município de Pombal, de



modo a garantir o cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem assim do Decreto Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações e ainda das normas aplicáveis da Lei do Orçamento de Estado que venha a ser publicada para 2018, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, a seguir enunciados:

### **Artigo 1.º - Execução orçamental**

Em 2018, a execução do orçamento do Município, deverá respeitar as normas vigentes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP) e da Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso (LCPA), designadamente as seguintes:

1) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada, podendo no entanto, a sua cobrança ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento

2) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente, sendo que as referidas dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.

3) A Assunção de compromissos não pode exceder os fundos disponíveis, calculados nos termos da lei.

4) O executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, pugnando por princípios de utilização racional das dotações aprovadas, devendo a assunção dos custos e das despesas ser justificada quanto à sua economia, eficiência e eficácia.

5 - Os serviços municipais, em conformidade com os procedimentos previstos na NCI – Norma de Controlo Interno, tomarão as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização dos meios afetos às respetivas áreas de atividade, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem assim garantirão a correta e atempada identificação da receita, a liquidar e cobrar pelo Município.

6) A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2017 que tenham fatura ou documento equivalente associados, e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2017 sem fatura outro documento associados;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalamentos dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2018.



## **Artigo 2º - Modificação ao orçamento**

O executivo municipal através de competência própria ou delegada, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 – Modificações ao orçamento.

## **Artigo 3.º - Tramitação dos processos de contratação pública**

1. Em 2018, os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica de compras para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações e às empreitadas ou concessões.
2. Sempre que possível, deverá reduzir-se o recurso ao ajuste directo simplificado ao estritamente indispensável, devendo privilegiar-se a adopção de procedimentos de fornecimento contínuo, que vise satisfazer o planeamento centralizado das necessidades, designadamente de material eléctrico, produtos de limpeza, lubrificantes, etc.
3. A emissão de requisição interna, documento equivalente ou informação de despesa de suporte aos procedimentos de compra / aquisição, é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas, devendo nos casos em que as aquisições se destinem a satisfazer necessidades de mais do que uma unidade orgânica, ser despoletada a respectiva necessidade pelo serviço onde se registar maior utilização /consumo, em articulação com aquelas a quem se destine também a aquisição.
4. Cada procedimento de aquisição, deve estar devidamente justificado e acompanhado de toda a informação técnica necessária à instrução do mesmo, incluindo as especificações a incluir em caderno de encargos, quando for o caso.
5. Cumpre à Secção de Aprovisionamento e Armazém, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de contratação, em articulação com os serviços requisitantes e sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista.
6. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima dos seguintes prazos de antecedência contados em dias seguidos:
  - a) 15 dias para aquisições de valor igual ou inferior a 5.000€;
  - b) 45 dias para aquisições de valor superior a 5.000 e inferiores a € 20.000,00;
  - c) 60 dias para aquisições de valor superior a € 20.000,00 e inferiores a € 75.000,00
  - c) 80 dias para valores a partir de 75.000€;
  - d) 190 dias para valores a partir de 209.000€;
  - e) 225 dias para valores a partir de 350.000€
  - f) 270 dias para valores superiores a 950.000€.



7. Caso um pedido de compra não cumpra o prazo de antecedência definido no n.º anterior, deve o dirigente máximo do serviço requisitante fundamentar a prioridade a dar ao procedimento, fundamentando ainda o incumprimento e as consequências de não concretização da aquisição no prazo pretendido.

#### **Artigo 4.º Gestão de contratos**

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão da execução dos respetivos contratos.  
2. Para o efeito do número anterior, os mesmos serviços devem acompanhar e registar todos os aspetos relacionados com a execução dos respetivos contratos, nomeadamente:

a) os aspetos temporais, materiais e financeiros, recorrendo quando necessário à informação disponível na SAA – Secção de Aprovisionamento e Armazém e na SC – Secção de Contabilidade;

3. A execução de contratos em desrespeito dos termos contratuais (por exemplo: limites temporais ou financeiros) é da exclusiva responsabilidade dos respetivos serviços municipais e sua hierarquia.

5. Os factos comprovativos do desrespeito referido no n.º anterior devem ser comunicados pela hierarquia desses mesmos serviços ao Gabinete Jurídico e Contencioso para apuramento de eventuais responsabilidades.

6. Cada serviço municipal deve manter atualizada a designação dos seus gestores de Contrato.

#### **Artigo 5.º Acordos de Colaboração e outras Propostas**

1. As Propostas de celebração de Protocolos ou acordos de colaboração no âmbito do Regulamento de Apoio às Freguesias, bem assim de atribuição de outros apoios, que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, previamente à submissão à aprovação do Executivo Municipal, deverão obter o prévio parecer da DAFM para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita, verificar os requisitos referentes à LCPA e correta instrução dos processos em termos administrativos.

2. Compete à unidade orgânica responsável pela proposta identificadas no número anterior, avaliar os pressupostos e a documentação de suporte às mesmas.

#### **Artigo 6.º - Contabilidade analítica**

1. A execução orçamental do ano de 2018 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções e atividades.

2. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada unidade orgânica deverá cumprir as diretrizes emanadas pela DAFM – Divisão Administrativa e Financeira Municipal.



### Artigo 7.º - Controlo Interno

Nos restantes aspectos inerentes à execução orçamental não especificados neste documento, deverão conformar-se em tudo com os procedimentos na NCI – Norma de Controlo Interno e outras normas legais em vigor que lhes sejam aplicáveis.

### Artigo 8.º -Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

## 5. Previsão da Receita

Condicionam as previsões de arrecadação de receita, por um lado a estimativa de transferências para os municípios das importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, ainda as deliberações da Assembleia Municipal relativas às taxas a arrecadar de impostos municipais e outras taxas, no ano de 2018.

A estimativa de receitas para este ano assenta na sua totalidade, na previsão das transferências do orçamento de estado e bem ainda na capacidade de geração de receita própria, tendo por base, as regras previsionais definidas no POCAL e a receita comunitária proveniente de projectos candidatados, já aprovados, ou ancorados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, sendo de salientar a determinação de maximização da capacidade de angariação de receita própria, que de modo geral se equipara ou supera as estimativas iniciais do ano anterior.

A receita total prevista para 2018, ascende a Eur 38.254.036,00, descriminada de acordo com as seguintes origens:

	RECEITAS CORRENTES	Em Eur.
01	IMPOSTOS DIRECTOS	10.020.991,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	161.747,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	644.647,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.240.862,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.096.281,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.494.836,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.641,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.728.005,00</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	471.672,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.979.588,00
13	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	67.000,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.518.260,00</b>
	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.771,00
	<b>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>7.771,00</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>38.254.036,00</b>



### Notas ao Orçamento da Receita:

- O capítulo 01 reporta aos impostos municipais que, se prevê, o Estado venha a cobrar e transferir para o Município (IMI, IMTI, IUC e Derrama).
- No capítulo 07, o destaque vai essencialmente para a venda de água, tratamento das águas residuais e resíduos sólidos, prevendo-se um valor total de 5.264.082,00.
- Os capítulos 06 e 10 incluem a participação do Município nos impostos do Estado (FEF, FSM e IRS), em conformidade com a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018, de Eur. 13.845.910,00, distribuídos da seguinte forma: Eur. 12.676.198 no capítulo 06 e Eur. 1.169.712,00 no capítulo 10.
- Também no Capítulo 10 se inscreve a receita proveniente dos fundos comunitários que, para 2018, contempla apenas a comparticipação comunitária referente à despesa das seguintes obras: C+S Guia, Casa Agorreta, Casa Varela, Cadastro das infraestruturas do abastecimento de água, Saneamento do Outeiro Louriçal, bem como, ainda que em fase de projecto, da obra do PI Manuel da Mota. Também no capítulo 10, se inscreveu a receita prevista receber da Administração Central para os seguintes projectos: sapadores florestais (duas anuidades) e da componente nacional para a Escola C+S da Guia.
- O capítulo 09 contempla a previsão de receita com a venda de bens imóveis. A dotação inscrita seguiu a norma instituída no Artº 83º da LOE para 2017, que determina no seu nº 1, que os municípios não podem orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses, que precedem o mês da sua elaboração, i.e. 332.742,00, e no seu nº 2, que ainda pode ser orçamentada mais receita, se for demonstrada a existência de contratos já celebrados para a venda de bens imóveis, e que neste capítulo se traduz em 138.930,00 referente a 3 lotes de terrenos situados em parques industriais, cujos contratos promessa se encontram celebrados entre ambas as partes.

### 6. Previsão da Despesa

A previsão de despesa teve como principais linhas orientadoras, a previsão de despesa inerente ao funcionamento da autarquia; ainda a despesa estimada decorrente de compromissos já assumidos e não pagos de projectos que ainda se encontram em curso, visando este orçamento essencialmente dar continuidade aos projectos de horizonte plurianual, bem assim concluir aqueles cujo prazo de execução termine no decorrer do ano de 2018. A estes acresce ainda, a previsão de alguns projectos criteriosamente seleccionados, cuja execução ficará condicionada ao eventual financiamento, mantendo o controlo do stock da dívida, assim como a garantia da verificação do equilíbrio corrente.

A despesa total prevista para 2018, ascende a Eur. 38.254.036,00, discriminada da seguinte forma, por capítulos:

	DESPESA CORRENTE	Em Eur.
<b>01</b>	DESPESAS COM PESSOAL	8.813.453,00
<b>02</b>	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.098.083,00
<b>03</b>	JUROS E OUTROS ENCARGOS	31.000,00
<b>04</b>	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.476.750,00
<b>05</b>	SUBSIDIOS	69.800,00



<b>06</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.000,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.825.086,00</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>07</b>	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14.851.300,00
<b>08</b>	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	704.850,00
<b>09</b>	ATIVOS FINANCEIROS	185.100,00
<b>10</b>	PASSIVOS FINANCEIROS	687.700,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>16.428.950,00</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>38.254.036,00</b>

#### Notas ao Orçamento da Despesa:

- O capítulo 01 contempla todas as despesas com pessoal, incluindo custos com os encargos sociais e os contratos de avença.
- As dotações inscritas no capítulo 07 reportam ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) no valor total de 14.851.300,00.
- As dotações inscritas nos capítulos 03 a 05 e 08 a 10 reportam ao Plano de Actividades Municipais (PAM) que ainda incluem verbas inscritos no capítulo 02 que pela sua importância merecem estar inscritas no Plano (aquisição de bens e serviços para a promoção de toda a actividade cultural, desportiva, educacional e turística, recolha de RSU, análises de água, transportes escolares) totalizando Eur. 8.244.600,00.
- As Grandes Opções do Plano, no valor total de Eur. 23.095.900 agregam o PPI e o PAM.

Ao nível da despesa corrente, destacam-se as despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e serviços.

#### 6.1. Despesas com Pessoal

O presente orçamento de despesas com pessoal foi elaborado com base na proposta de Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2018 já disponível, apontando para um aumento na ordem de 4,5% da despesa com pessoal. Da referida proposta de lei, se sublinha que não haverá, restrições à contratação de pessoal, nem de ocupação /criação de cargos dirigentes como vinha acontecendo nos últimos 5 anos, sendo certo que as autarquias que se encontrem em situação de desequilíbrio orçamental continuam a ver essas restrições aplicarem-se-lhe. Quanto à progressão nas carreiras, dá-se especial ênfase ao descongelamento das mesmas, o que possibilitará que se verifiquem aumentos remuneratórios por via da acumulação dos pontos SIADAP, algo que não acontecia desde 2009. Estas progressões serão implementadas em 4 fases distintas, cada uma delas colaborando com 25% do total de aumento previsto com a progressão remuneratória a que o trabalhador tiver direito, sendo a última delas implementada apenas no mês de dezembro de 2019. Igualmente se verificará uma abertura completa às situações de mobilidade intercarreiras e intercategorias bem como a possibilidade da respetiva consolidação se efetuar sem reservas, ao fim de 6 meses de trabalho efetivo no novo posto de trabalho.

Assim foi devidamente ponderado um aumento das despesas com pessoal que introduz a possibilidade de existência de novos dirigentes e também cerca de 76.000€ de impacto orçamental devido às progressões remuneratórias, colocando-se uma pequena reserva para as situações de mobilidade intercarreiras que se venham a verificar, fruto do exercício continuado de funções em categoria inferior àquela de que é titular o respetivo trabalhador, seja por via da aquisição de novas habilitações e conhecimentos, seja por via de afetação interna desse mesmo



trabalhador. Em todo o caso, este processo de mobilidade será sempre especialmente estudado caso a caso, para não generalizar uma prática que se pretende justa e direcionada às necessidades da autarquia.

Quanto à política interna de recursos humanos que se encontra refletida neste orçamento, destacamos o facto de se verificar um aumento fruto da entrada de novos 36 trabalhadores no decorrer do ano de 2017 que, no ano de 2018 trabalharão os 12 meses. Por outro lado, as necessidades de recrutamento para 2018, apesar de existirem, não terão grande impacto no orçamento uma vez que os respetivos procedimentos concursais só serão terminados muito perto do final do ano.

## **6.2. Aquisição de Bens e Serviços**

Quanto a aquisição de bens e serviços, que garantem o regular funcionamento da Autarquia, destacam-se as despesas com combustíveis, encargos de instalações designadamente electricidade e gás, comunicações, iluminação pública, os transportes escolares, a aquisição de trabalhos especializados; ainda o valor assumido pela aquisição de outros serviços, onde se inclui o valor a pagar com iluminação pública; bem ainda, os encargos com a cobrança de receita.

## **6.3. Transferências Correntes**

Referência se deve ainda fazer à despesa prevista relativa a transferências correntes, com maior expressão destinada à rubrica Famílias, também discriminada ao nível do Plano de Actividades Municipal na componente de despesa relativa às funções sociais, acrescendo a esta, ainda a despesa a efectuar pelas Freguesias, suportada através de Acordos de Execução, Contratos Interadministrativos, quer ainda através de outras formas de apoio.

## **7. Grandes Opções do Plano**

### **7.1. PPI – Plano Plurianual de Investimentos**

Ao nível das Grandes Opções do Plano que integram o Orçamento Municipal, para o PPI que ascende em 2018 a Eur. 14.851.300,00.

Relevam um conjunto de prioridades identificadas e assumidas pelo Município, designadamente em termos de Educação; ainda com grande expressão, as infraestruturas na área do ambiente; as infraestruturas de requalificação urbana no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, bem ainda outras que sendo de reabilitação urbana não se incluem no referido plano; rede viária, ainda as infraestruturas turísticas e o início das infraestruturas de expansão do Parque Industrial Manuel da Mota.

Ao nível da educação, realça-se o peso das empreitadas já adjudicadas dos centros escolares de Meirinhas e a Requalificação da Escola C+S da Guia. A estes, acresce ainda o planeamento de novos centros escolares, na Pelariga e também na Guia.

No Desporto, distinguem-se as intervenções na beneficiação e conservação do Campo de Jogos de Flandres e ainda a conclusão da intervenção no campo de Futebol dos Caseirinhos.

As infraestruturas de saneamento prosseguem neste orçamento com um volume significativo de investimento, noemadamente com carácter estruturante, de que é exemplo, a obra do emissário



de Carnide – Ilha – Louriçal. Ainda, a Rede de saneamento doméstico dos lugares de Videeira, Gracieira, Fetil e Vila Gateira; Rede de drenagem dos lugares de Outeiro do Louriçal e Foitos; Construção de Redes e Estações Elevatórias de Alhais, Silveirinha Grande, Silveirinha Pequena, Vieirinhos e Claras. No abastecimento de água, salienta-se o levantamento cadastral das infraestruturas de abastecimento de água existentes, já em curso, cuja candidatura foi acolhida no âmbito do POSEUR e um conjunto de intervenções em infraestruturas existentes, com vista à melhoria da eficiência do funcionamento do sistema de distribuição de água.

A valorização urbanística assume também alguma expressão nos documentos previsionais para o próximo quadriénio, sendo as obras de maior envergadura, a Requalificação urbana da EN 237 desclassificada (Alto do Cabaço /Barco), a requalificação urbana de Governos – Vinagres, o Bio-Parque de Pombal – Parque Urbano da Charneca, o Espaço Verde na Quinta da Formiga e ainda, a construção de passeios nas sedes de Freguesia da Ilha, Albergaria dos Doze, Pelariga, Carnide, Abiúl e Redinha.

Considerando as imposições decorrentes da aplicação da Lei dos solos, n.º 31/2014, publicada em 30 de Maio, regulamentada pelo Decreto Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio, a criação de infraestruturas urbanísticas carece de demonstração do interesse económico das mesmas e da sustentabilidade financeira das respectivas operações.

Apesar de não se encontrar ainda publicada a Portaria a que se refere o n.º 3 do artigo 174.º do citado Decreto Lei, é pois de referir que dada a importância destes projectos para a qualidade de vida das populações, os mesmos encontram-se já previstos no Programa de Execução e Plano de Financiamento da 1.ª Revisão do Plano Director Municipal, aprovada em Assembleia Municipal de 28.02.2014 e publicada em Diário da República sob o Aviso n.º 4945/2014, de 10 de Abril e ainda, alguns no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, sendo por isso, inequívoco o respectivo interesse económico e seu contributo para a valorização dos centros urbanos, a criação de melhores acessibilidades, maior segurança rodoviária e de circulação pedonal, mais espaços de lazer, constituindo por isso, condições fundamentais à criação de condições à fixação de população.

Considerando que as infraestruturas em causa se podem assumir como externalidades positivas para os seus utilizadores, pelas razões atrás invocadas, potenciarão a fixação de pessoas e por esta via, entre outras, o aumento de receita de impostos municipais, acréscimo de prestação de serviços do município ao acréscimo de população potenciada pelas referidas infraestruturas; que num horizonte temporal adequado, se admite possam vir a contribuir para suprir os potenciais gastos de conservação e manutenção, uma vez que ao nível do investimento, na maioria das intervenções não sofrem amortizações, ou são pouco expressivas.

Das intervenções previstas no PPI, sublinham-se ainda os investimentos ao nível da rede viária prevista para o conjunto das Freguesias e Uniões de Freguesia, a Requalificação da EN 109 na Guia e a intervenção ao nível.

De referir, também na área turística, mantém-se em obra, a construção do CIMU-SICÓ, assim como alguns investimentos previstos em beneficiação de Parques industriais, designadamente a expansão do Parque Industrial Manuel da Mota.

Ao nível das infraestruturas desportivas é ainda de salientar a Beneficiação e Instalação de campo sintético no campo de futebol dos Caseirinhos, a par de outras intervenções de manutenção de infraestruturas desportivas já existentes.



## 7.2. PAM – Plano de Actividades Municipal

No Plano de Actividades Municipal (PAM), que em 2018 ascende a Eur. 8.244.600,00, encontra-se plasmada a orientação Municipal, que consiste no reforço da colaboração com as Juntas de Freguesia, na promoção da Educação com especial enfoque no desenvolvimento de serviços auxiliares de ensino, na acção social, na despesa prevista ao nível da rubrica Habitação e serviços colectivos, na promoção cultural e turística, no reforço do associativismo e da prática desportiva. Ainda a despesa ao nível do planeamento e prevenção da Floresta, os encargos com o serviço da dívida, as transferências para as freguesias relativas às energias renováveis.

Destaque ainda nas actividades relevantes, para a subscrição do FAM - Fundo de Apoio Municipal, que neste orçamento reflecte já, as alterações previstas na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018; e ainda para as verbas a entregar ao FEE – Fundo de Eficiência Energética, inerentes à execução do contrato de partilha de poupanças líquidas referentes à implementação do projecto “Gestão e eficiência Energética em iluminação pública na cidade de Pombal”.

As Juntas de Freguesia constituem-se também, enquanto principais parceiros na prossecução da actividade municipal, encontrando no PAM para 2018 uma importante expressão financeira, que garante o cumprimento dos Acordos de Execução e dos Contratos Interadministrativos já celebrados com as Freguesias em 2014 e a reforçar neste mandato, que delegam nestas autarquias um relevante conjunto de competências em vários domínios da actividade municipal.

Na Educação é de destacar a manutenção do “investimento” na Componente de Apoio à Família, na Acção Social Escolar, no Programa de Generalização de Refeições, no Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular, nos Transportes Escolares e também o apoio através da aquisição de manuais escolares e material didático para o 1º ciclo de ensino básico; devendo ainda referir-se a continuidade da implementação do Programa Municipal de Potenciação do Sucesso Escolar “Pombal 2020 – Sucesso Escolar 100%”.

A formação integral da pessoa humana, prossegue-se também pela cultura que no documento em apreço mantêm dotações para a promoção pelo Município das actividades culturais que anualmente constituem a diversificada oferta municipal nas várias artes; bem como para o apoio às associações e instituições, que no concelho desenvolvem uma inestimável actividade cultural, artística e etnográfica.

A actividade desportiva, cada vez mais, é reconhecida por todos, como uma valência importante no equilíbrio e no bem-estar do nosso dia-a-dia, que o Município promove directa e indirectamente, quer através de oferta regular de programas de desporto, quer ainda, através do estímulo consolidado de apoio à prática desportiva desenvolvida ao nível associativo. “Pombal é Desporto” marca a estratégia municipal, que se estende desde o atletismo, acolhendo as principais competições nacionais em pista coberta; ao futebol; ao Karaté, nomeadamente acolhendo estágios das selecções nacionais em diversos escalões, realçando-se ainda a continuidade dos programas “Pombal em Movimento” e “Desporto para todos”, acessíveis a toda a população.



Assumem também uma parcela importante do PAM, as verbas destinadas ao apoio destinado a IPSS's e à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pombal e ainda a outras entidades de âmbito cívico, religioso.

Em 2018, a cultura volta a assumir-se à escala regional, com projectos como “Região de Leiria - Rede Cultural” e “Produtos Turísticos da Região de Leiria”, quer ainda com a animação de espaços culturais e a dinamização de eventos.

Ao nível dos serviços colectivos, importa salientar, a protecção do meio ambiente, que é traduzida designadamente pelo esforço financeiro com a recolha de resíduos sólidos urbanos, quer ainda na despesa com encargos de limpeza e manutenção de infraestruturas e instalações municipais, na monitorização e tratamento de água para consumo humano e também na monitorização e tratamento de águas residuais.

O estímulo à actividade económica é também um objectivo que consta deste orçamento, neste ano essencialmente direccionado para as actividades relacionadas com a Feira Nacional da Floresta e a protecção da floresta, designadamente inerente à Faixa de Gestão de Combustível.

Ao nível da área social, o destaque vai para o Projecto Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesias, quer ainda para a coordenação do projecto do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas, por se tratar de um projecto novo. Ainda o apoio à Recuperação e Adaptação de habitações degradadas de munícipes e o apoio previsto este ano para estruturas residenciais para idosos, designadamente Centro Social do Carriço, Lar da Felicidade, Centro Social S. Pedro e Santa Casa da Misericórdia de Pombal.

O orçamento participativo, continua neste orçamento disponível para acolher propostas com uma dotação igual à dos anos anteriores.

Por fim, será de referir a continuidade da aposta na promoção turística, com particular atenção à exploração da Praia do Osso da Baleia, e criação e desenvolvimento da Praia do Urso. Igualmente previstos no PAM encontram-se os encargos com empréstimos bancários de médio longo prazo.

Relativamente à determinação de encargos com as amortizações de capital e juros, partiu-se das taxas de juro aplicáveis a cada empréstimo, vigentes para a próxima prestação, cujos montantes a inscrever no orçamento de 2018 se encontram no mapa de Empréstimos de Médio e Longo Prazo, que integra o conjunto dos documentos que constituem o orçamento.

## **8. Compromissos Plurianuais**

Determina a alínea c) do n.º 1 do Art.º 6.º da Lei 08/2012 de 21/02 (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de Março, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

O Art.º 12.º do DL 127/2012 de 21/06, alterado e republicado pelo DL 99/2015 de 02/06, que regulamenta a LCPA, estabelece que para efeitos de aplicação dessa alínea acima referida, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente, poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.



Nestes termos, foi submetida proposta ao Órgão Executivo no sentido de deliberar solicitar ao Órgão Deliberativo, autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, dos Projectos e Acções inscritos nas Grandes Opções do Plano, bem como, para a despesa corrente cujos encargos, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e pelo prazo de execução de 3 anos, não excedam o limite de Eur. 99.759,58, estabelecido na alínea b) do nº1 do artº 22 do DL 197/99 de 08/06, de modo a agilizar a contratação da respectiva despesa plurianual.

No momento da elaboração do presente relatório, o Município tinha assumido compromissos para os anos seguintes, no valor total de Eur. 23.506.484,65.

## 9. Regras Orçamentais e de Dívida

### 9.1. Equilíbrio Corrente

No que diz respeito ao cumprimento das regras orçamentais previstas no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, conjugada com o artigo 83.º da mesma lei, o orçamento proposto cumpre com a referida norma, prevendo-se a geração de uma poupança corrente de Eur. **11.310.663,51**, conforme quadro abaixo:

		Eur.
Receita corrente	(a)	33.728.005,00
Despesa Corrente prevista:	(b)	21.825.086,00
Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo	(c)	592.255,49
<b>Poupança Corrente</b>	<b>(d) = (a) - (b) - (c)</b>	<b>11.310.663,51</b>

### 9.2. Dívida Total

O limite da dívida total dos municípios, estabelecida no n.º 1 do artigo 52ª da Lei 73/2013 de 03/09, corresponde a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (2014, 2015 e 2016). Para o Município de Pombal, o limite da dívida total estabelecido para 2017 é de Eur. 48.568.013,00, que resulta da média da receita cobrada líquida no valor de Eur. 32.378.675,44 vezes 1,5.

A dívida total do Município, reportada ao 3º Trimestre de 2017, resulta no montante de Eur. 5.672.687,00, que inclui o valor empréstimos de médio e longo prazo, todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, bem como a dívida proveniente das entidades que relevam para efeitos de limite da dívida total, nos termos do Artº 54º da mesma Lei, conforme se demonstra no quadro seguinte, extraído da aplicação SIAL da DGAL.



Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida total	Dívidas não orçamentais e exceções Lei n.º73/2013 e OE/2017	Conta 268126 (FAM)	Excluindo dívidas não orçamentais, exceções previstas Lei 73/2013, OE/2017 e FAM
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(3)-(4)-(5)
9.581.332	24.610	9.605.942	2.822.655	1.110.599	5.672.687

Prevê-se que o Município venha a manter, durante o ano de 2018, em termos de dívida total, uma folga aproximada à que hoje se verifica, caso os pressupostos de arrecadação de receita sigam o ritmo espectável e a execução de despesa tenha um ritmo em conformidade com o planeado.

## 10. Conclusão

No ano de 2018, manter-se-á a orientação da acção municipal para a prossecução das atribuições fundamentais, cujo de investimento projectará a continuidade da execução dos projectos que se encontram em curso, sem descurar a solidez financeira da gestão e em sintonia com as populações e com as Juntas de Freguesia, verdadeiros parceiros de serviço público.

## 11. Propostas

- 11.1. Que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2018, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como Anexos ao Orçamento Municipal de 2018.
- 11.2. Que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a autorização para proceder à actualização do valor das taxas estabelecidas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, em conformidade com o previsto no artigo 31.º do referido artigo, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei 53-E/2006 de 29 de Dezembro, de acordo com a taxa de inflação.

Pombal, 18 de Dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

(Luis Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Dr.)



**ANEXOS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018**

- I. Resumo do Orçamento**
- II. Resumo das Receitas e das Despesas**
- III. Orçamento da Receita**
- IV. Orçamento da Despesa**
- V. Orçamento da Despesa com e sem Plano**
- VI. Resumo das Grandes Opções do Plano**
- VII. Resumo do Plano Plurianual de Investimentos**
- VIII. Resumo do Plano de Actividades Municipal**
- IX. Empréstimos a médio/longo prazo**
- X. Orçamento das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo pelo Município de Pombal**
  - i. PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.**
- XI. Mapa das entidades participadas pelo Município**
- XII. Parecer do Conselho Municipal da Juventude**

R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  MUNICÍPIO DE POMBAL
-------------------------------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	33.728.005,00	Correntes .....	21.825.086,00
De capital .....	4.526.031,00	De capital .....	16.428.950,00
Total	38.254.036,00	Total	38.254.036,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	38.254.036,00	Total Geral	38.254.036,00

ENTIDADE	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES :
MP		Executivo    _/_/_/_ Deliberativo  _/_/_/_ _/_/_/_ _/_/_/_/

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018**

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	10.020.991,00	26.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	161.747,00	0.4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	644.647,00	1.7
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.240.862,00	5.9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.096.281,00	36.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.494.836,00	17.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.641,00	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	33.728.005,00	88.2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	471.672,00	1.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.979.588,00	10.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	67.000,00	0.2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.518.260,00	11.8
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.771,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	7.771,00	0.0
TOTAL GERAL	38.254.036,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	8.813.453,00	23.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.098.083,00	26.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	31.000,00	0.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.476.750,00	6.5
05 SUBSÍDIOS	69.800,00	0.2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.000,00	0.9
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	21.825.086,00	57.1
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14.851.300,00	38.8
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	704.850,00	1.8
09 ACTIVOS FINANCEIROS	185.100,00	0.5
10 PASSIVOS FINANCEIROS	687.700,00	1.8
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	16.428.950,00	42.9
TOTAL GERAL	38.254.036,00	100.0

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>33.728.005,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>10.020.991,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>10.020.991,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	6.243.144,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	1.335.831,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANS. ONEROSAS DE IMÓVEIS	1.476.638,00
01.02.05	DERRAMA	965.378,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>161.747,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>161.747,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>161.747,00</b>
02.02.06.01	Mercados e Feiras	346,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	94.855,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	11.043,00
02.02.06.05	Publicidade	2.309,00
02.02.06.06	Saneamento	1.025,00
<b>02.02.06.99</b>	<b>Outros</b>	<b>52.169,00</b>
02.02.06.99.01	Tx Municipal de direitos de passagem	13.263,00
02.02.06.99.02	Tx de deposito da ficha técnica de habitação	39,00
02.02.06.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1.086,00
02.02.06.99.99	Outros	37.781,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>644.647,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>367.976,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>367.976,00</b>
04.01.23.02	Loteamento e Obras	258.499,00
04.01.23.05	Caça, Uso e Porte de Arma	57,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outras</b>	<b>109.420,00</b>
04.01.23.99.01	Tx de deposito da ficha técnica de habitação	163,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	954,00
04.01.23.99.99	Outras	108.303,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>276.671,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	246.737,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	13.581,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	10.741,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	5.612,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>2.240.862,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>2.949,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.949,00
<b>05.07</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>98.201,00</b>
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	98.201,00
<b>05.09</b>	<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS</b>	<b>1.000,00</b>
05.09.99	OUTRAS	1.000,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>2.138.712,00</b>
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	66.907,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	50,00
05.10.99	Outros	2.071.755,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>14.096.281,00</b>
<b>06.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>78.007,00</b>
06.01.02	PRIVADAS	78.007,00
<b>06.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>11.536,00</b>
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	11.536,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>14.006.688,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>12.676.198,00</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10.527.412,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	833.948,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	1.314.838,00
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>133.262,00</b>
<b>06.03.06.01</b>	<b>Fundo Social Europeu</b>	<b>126.258,00</b>
06.03.06.01.01	PEPAL	126.258,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.06.02	FEAC - Fundo Europeu de Auxilio às Pessoas Mais Carenciadas	7.004,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.197.228,00
<b>06.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>50,00</b>
06.08.01	FAMÍLIAS	50,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>6.494.836,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>2.717.054,00</b>
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	3.207,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	56.569,00
<b>07.01.10</b>	<b>DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS</b>	<b>1.753,00</b>
07.01.10.01	Sucata	1.753,00
<b>07.01.11</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>	<b>2.621.270,00</b>
07.01.11.03	Água	2.621.270,00
07.01.99	OUTROS	34.255,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>3.638.679,00</b>
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	39.920,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO</b>	<b>127.062,00</b>
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços Culturais</b>	<b>27.206,00</b>
07.02.08.03.99	Outros	27.206,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	99.856,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>3.471.697,00</b>
07.02.09.01	Saneamento	977.009,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1.665.803,00
<b>07.02.09.03</b>	<b>TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS</b>	<b>74.939,00</b>
07.02.09.03.02	Transportes escolares	31.142,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	43.797,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	539.302,00
07.02.09.05	Cemitérios	65.176,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	105.117,00
07.02.09.99	Outros	44.351,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>139.103,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	37.379,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	101.724,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>68.641,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>47.798,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>47.798,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	2.109,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	6.973,00
08.01.99.99	Diversas	38.716,00
<b>08.02</b>	<b>SUBSIDIOS</b>	<b>20.843,00</b>
08.02.09	Segurança Social	20.843,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>4.518.260,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>471.672,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>471.672,00</b>
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	471.672,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.979.588,00</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>3.944.374,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>1.169.712,00</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.169.712,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>2.594.099,00</b>
<b>10.03.07.01</b>	<b>FEDER</b>	<b>1.936.848,00</b>
10.03.07.01.01	C+S Guia	800.000,00
10.03.07.01.02	Casa Agorreta	280.500,00
10.03.07.01.03	Casa Varela	399.795,00
10.03.07.01.04	Parque Industrial Manuel da Mota	456.553,00
<b>10.03.07.03</b>	<b>FUNDO DE COESÃO</b>	<b>657.251,00</b>
10.03.07.03.01	Cadastro Infraestruturas Ab. Água	183.225,00
10.03.07.03.02	Saneamento Outeiro Lourical e Foitos	474.026,00
<b>10.03.08</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>180.563,00</b>

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.08.01	C+S Guia (Componente Nacional)	70.588,00
10.03.08.02	Sapadores Florestais	70.000,00
10.03.08.03	Fundo Ambiental	39.975,00
<b>10.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>35.214,00</b>
<b>10.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>35.214,00</b>
10.05.01.01	Municípios	35.214,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>67.000,00</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>67.000,00</b>
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	67.000,00
	<b>O U T R A S R E C E I T A S</b>	<b>7.771,00</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>7.771,00</b>
<b>15.01</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>7.771,00</b>
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	7.771,00
TOTAL DAS RECEITAS		38.254.036,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.100,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>15.100,00</b>
01		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>12.500,00</b>
01.02		<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>12.500,00</b>
01.02.13		<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>12.500,00</b>
01.02.13.03		Senhas de Presença		12.500,00
02		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.600,00</b>
02.01		<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>100,00</b>
02.01.21		OUTROS BENS		100,00
02.02		<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>2.500,00</b>
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		2.500,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	38.238.936,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>21.809.986,00</b>
01		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>8.800.953,00</b>
01.01		<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>6.591.520,00</b>
01.01.01		TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		208.808,00
01.01.04		<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		<b>4.277.836,00</b>
01.01.04.01		Pessoal em Funções		4.065.086,00
01.01.04.02		Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		76.786,00
01.01.04.03		Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		35.000,00
01.01.04.04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		100.964,00
01.01.06		<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>97.900,00</b>
01.01.06.01		Pessoal em Funções		83.500,00
01.01.06.04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		14.400,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		402.500,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		7.500,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		121.780,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		81.275,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		483.246,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		835.000,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		75.675,00
01.02		<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>200.727,00</b>
01.02.01		GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		100,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		125.905,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		7.404,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		25.765,00
01.02.10		SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO		6.453,00
01.02.11		SUBSIDIO DE TURNO		18.500,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00
01.02.13		<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>9.000,00</b>
01.02.13.03		Senhas de Presença		9.000,00
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		7.500,00
01.03		<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2.008.706,00</b>
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		299.160,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		21.912,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.692,00
01.03.05		<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>1.504.242,00</b>
01.03.05.01		Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		107.872,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>		<b>1.394.230,00</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		790.440,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		603.790,00
	01.03.05.03	Outros		2.140,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		36.500,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>130.500,00</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		130.500,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>10.100,00</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		10.000,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		100,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>10.095.483,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.563.783,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		180.000,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>588.000,00</b>
	02.01.02.01	Gasolina		25.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		535.000,00
	02.01.02.99	Outros		28.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		30.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		65.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		30.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		42.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		5.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		25.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25.250,00
	<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>		<b>65.000,00</b>
	02.01.16.01	Água		20.000,00
	02.01.16.03	Outras		45.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		12.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		6.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		390.333,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>8.531.700,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.701.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		321.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		200.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		105.200,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		35.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		280.000,00
	<b>02.02.10</b>	<b>TRANSPORTES</b>		<b>818.000,00</b>
	02.02.10.01	Transportes Escolares		800.000,00
	02.02.10.03	Portagens e Outros		18.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.12	SEGUROS		210.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		145.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		35.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		105.950,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		145.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		24.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.101.550,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		35.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		250.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.991.400,00
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>31.000,00</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>29.500,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>27.000,00</b>
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		27.000,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.500,00
	<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PUBLICA</b>		<b>500,00</b>
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		500,00
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>03.05.02</b>	<b>OUTROS</b>		<b>1.000,00</b>
	03.05.02.02	Juros de Mora		1.000,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>2.476.750,00</b>
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>737.950,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>737.950,00</b>
	04.05.01.02	Freguesias		729.750,00
	04.05.01.04	Associações de municípios		8.200,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>604.000,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		604.000,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>1.134.800,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>1.134.800,00</b>
	04.08.02.02	Outras		1.134.800,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>69.800,00</b>
	<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>50.800,00</b>
	<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>50.800,00</b>
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		25.800,00
	05.01.01.02	Outras		25.000,00
	<b>05.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>19.000,00</b>
	05.08.03	Outras		19.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>336.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>336.000,00</b>
	<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>240.000,00</b>
	<b>06.02.01.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA</b>		<b>180.000,00</b>
	06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		100.000,00
	06.02.01.01.99	Outras		80.000,00
	06.02.01.02	Restituição de impostos ou taxas cobradas		60.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>96.000,00</b>
	06.02.03.01	Outras Restituições		14.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		20.000,00
	06.02.03.05	Outras		62.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>16.428.950,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>14.851.300,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>7.180.500,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		50.000,00
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>105.000,00</b>
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		105.000,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>5.967.000,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		720.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		2.930.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		2.315.500,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>346.000,00</b>
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		10.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		1.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		202.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		132.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		1.000,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>15.000,00</b>
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		5.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		10.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		46.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		141.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		14.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>238.000,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		13.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		225.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		257.500,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>7.670.800,00</b>
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>		<b>7.670.800,00</b>
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.787.100,00
	07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		2.857.000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		82.700,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		105.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		745.500,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		20.500,00
	07.03.03.10	INFRAESTR. P/ DISTRIB. DE ENERGIA ELÉCTRICA		25.000,00
	07.03.03.12	CEMITÉRIOS		500,00
	07.03.03.13	OUTROS		27.500,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>704.850,00</b>
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>479.350,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>479.350,00</b>
	08.05.01.02	Freguesias		439.350,00
	08.05.01.04	Associações de municípios		40.000,00
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>225.500,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		225.500,00
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>185.100,00</b>
	<b>09.08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>185.100,00</b>
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		185.100,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>687.700,00</b>
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>664.000,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		586.000,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		78.000,00
	<b>10.07</b>	<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>23.700,00</b>
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		23.700,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				38.254.036,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.100,00		15.100,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	15.100,00		<b>15.100,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	12.500,00		<b>12.500,00</b>
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	12.500,00		<b>12.500,00</b>
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>	12.500,00		<b>12.500,00</b>
	01.02.13.03	Senhas de Presença	12.500,00		12.500,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	2.600,00		<b>2.600,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	100,00		<b>100,00</b>
	02.01.21	OUTROS BENS	100,00		100,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	2.500,00		<b>2.500,00</b>
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.500,00		2.500,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.143.036,00	23.095.900,00	38.238.936,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	15.143.036,00	6.666.950,00	<b>21.809.986,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	8.521.453,00	279.500,00	<b>8.800.953,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	6.468.520,00	123.000,00	<b>6.591.520,00</b>
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	208.808,00		208.808,00
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>	4.277.836,00		<b>4.277.836,00</b>
	01.01.04.01	Pessoal em Funções	4.065.086,00		4.065.086,00
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	76.786,00		76.786,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	35.000,00		35.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100.964,00		100.964,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	97.900,00		<b>97.900,00</b>
	01.01.06.01	Pessoal em Funções	83.500,00		83.500,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	14.400,00		14.400,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	279.500,00	123.000,00	402.500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	7.500,00		7.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	121.780,00		121.780,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	81.275,00		81.275,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	483.246,00		483.246,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	835.000,00		835.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	75.675,00		75.675,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	200.727,00		<b>200.727,00</b>
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	100,00		100,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	125.905,00		125.905,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	7.404,00		7.404,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	25.765,00		25.765,00
	01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO	6.453,00		6.453,00
	01.02.11	SUBSIDIO DE TURNO	18.500,00		18.500,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00		100,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>	9.000,00		<b>9.000,00</b>
	01.02.13.03	Senhas de Presença	9.000,00		9.000,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	7.500,00		7.500,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	1.852.206,00	156.500,00	<b>2.008.706,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	179.160,00	120.000,00	299.160,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	100,00		100,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	21.912,00		21.912,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.692,00		5.692,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	1.504.242,00		<b>1.504.242,00</b>
	01.03.05.01	Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	107.872,00		107.872,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>	1.394.230,00		<b>1.394.230,00</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	790.440,00		790.440,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	603.790,00		603.790,00
	01.03.05.03	Outros	2.140,00		2.140,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		36.500,00	36.500,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	130.500,00		<b>130.500,00</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	130.500,00		130.500,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	10.100,00		<b>10.100,00</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	10.000,00		10.000,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	100,00		100,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	6.426.583,00	3.668.900,00	<b>10.095.483,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	1.283.983,00	279.800,00	<b>1.563.783,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	180.000,00		180.000,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	553.000,00	35.000,00	<b>588.000,00</b>
	02.01.02.01	Gasolina	25.000,00		25.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo	500.000,00	35.000,00	535.000,00
	02.01.02.99	Outros	28.000,00		28.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	30.000,00		30.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	65.000,00		65.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	30.000,00		30.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	42.000,00		42.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	5.000,00		5.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	100.000,00		100.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	25.000,00		25.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	20.000,00	5.250,00	25.250,00
	<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	65.000,00		<b>65.000,00</b>
	02.01.16.01	Água	20.000,00		20.000,00
	02.01.16.03	Outras	45.000,00		45.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	12.000,00		12.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	6.000,00		6.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	150.783,00	239.550,00	390.333,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	5.142.600,00	3.389.100,00	<b>8.531.700,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.700.000,00	1.000,00	2.701.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1.000,00	320.000,00	321.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	200.000,00		200.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	100.000,00	5.200,00	105.200,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	20.000,00	15.000,00	35.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10.000,00		10.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	260.000,00	20.000,00	280.000,00
	<b>02.02.10</b>	<b>TRANSPORTES</b>	18.000,00	800.000,00	<b>818.000,00</b>
	02.02.10.01	Transportes Escolares		800.000,00	800.000,00
	02.02.10.03	Portagens e Outros	18.000,00		18.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10.000,00		10.000,00
	02.02.12	SEGUROS	210.000,00		210.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.500,00		1.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	20.000,00	125.500,00	145.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		35.000,00	35.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00	6.000,00	6.100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	25.000,00	80.950,00	105.950,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	50.000,00	95.000,00	145.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	17.000,00	7.500,00	24.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	50.000,00	1.051.550,00	1.101.550,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		35.000,00	35.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	250.000,00		250.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.200.000,00	791.400,00	1.991.400,00
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	1.000,00	30.000,00	<b>31.000,00</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		29.500,00	<b>29.500,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>		27.000,00	<b>27.000,00</b>
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		27.000,00	27.000,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.500,00	2.500,00
	<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PUBLICA</b>		500,00	<b>500,00</b>
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		500,00	500,00
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	1.000,00		<b>1.000,00</b>
	<b>03.05.02</b>	<b>OUTROS</b>	1.000,00		<b>1.000,00</b>
	03.05.02.02	Juros de Mora	1.000,00		1.000,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		2.476.750,00	<b>2.476.750,00</b>
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		737.950,00	<b>737.950,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		737.950,00	<b>737.950,00</b>
	04.05.01.02	Freguesias		729.750,00	729.750,00
	04.05.01.04	Associações de municípios		8.200,00	8.200,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		604.000,00	<b>604.000,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		604.000,00	604.000,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		1.134.800,00	<b>1.134.800,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>		1.134.800,00	<b>1.134.800,00</b>
	04.08.02.02	Outras		1.134.800,00	1.134.800,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		69.800,00	<b>69.800,00</b>
	<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS</b>		50.800,00	<b>50.800,00</b>
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		25.800,00	25.800,00
	05.01.01.02	Outras		25.000,00	25.000,00
	<b>05.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		19.000,00	<b>19.000,00</b>
	05.08.03	Outras		19.000,00	19.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	194.000,00	142.000,00	<b>336.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	194.000,00	142.000,00	<b>336.000,00</b>
	<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	140.000,00	100.000,00	<b>240.000,00</b>
	<b>06.02.01.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA</b>	80.000,00	100.000,00	<b>180.000,00</b>
	06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		100.000,00	100.000,00
	06.02.01.01.99	Outras	80.000,00		80.000,00
	06.02.01.02	Restituição de impostos ou taxas cobradas	60.000,00		60.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	54.000,00	42.000,00	<b>96.000,00</b>
	06.02.03.01	Outras Restituições	14.000,00		14.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	20.000,00		20.000,00
	06.02.03.05	Outras	20.000,00	42.000,00	62.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		16.428.950,00	<b>16.428.950,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		14.851.300,00	<b>14.851.300,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		7.180.500,00	<b>7.180.500,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		50.000,00	50.000,00
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		105.000,00	<b>105.000,00</b>
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		105.000,00	105.000,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		5.967.000,00	<b>5.967.000,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		720.000,00	720.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00	500,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1.000,00	1.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		2.930.000,00	2.930.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		2.315.500,00	2.315.500,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		346.000,00	<b>346.000,00</b>
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		10.000,00	10.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		1.000,00	1.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		202.000,00	202.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		132.000,00	132.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		1.000,00	1.000,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		15.000,00	<b>15.000,00</b>
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		5.000,00	5.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		10.000,00	10.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		46.000,00	46.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		141.000,00	141.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		14.000,00	14.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		238.000,00	<b>238.000,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		13.000,00	13.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		225.000,00	225.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		257.500,00	257.500,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>7.670.800,00</b>	<b>7.670.800,00</b>
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>		<b>7.670.800,00</b>	<b>7.670.800,00</b>
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.787.100,00	3.787.100,00
	07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		2.857.000,00	2.857.000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00	20.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		82.700,00	82.700,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		105.000,00	105.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		745.500,00	745.500,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		20.500,00	20.500,00
	07.03.03.10	INFRAESTR. P/ DISTRIB. DE ENERGIA ELÉCTRICA		25.000,00	25.000,00
	07.03.03.12	CEMITÉRIOS		500,00	500,00
	07.03.03.13	OUTROS		27.500,00	27.500,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>704.850,00</b>	<b>704.850,00</b>
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>479.350,00</b>	<b>479.350,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>479.350,00</b>	<b>479.350,00</b>
	08.05.01.02	Freguesias		439.350,00	439.350,00
	08.05.01.04	Associações de municípios		40.000,00	40.000,00
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>225.500,00</b>	<b>225.500,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		225.500,00	225.500,00
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>185.100,00</b>	<b>185.100,00</b>
	<b>09.08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>185.100,00</b>	<b>185.100,00</b>
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		185.100,00	185.100,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>687.700,00</b>	<b>687.700,00</b>
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>664.000,00</b>	<b>664.000,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		586.000,00	586.000,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		78.000,00	78.000,00
	<b>10.07</b>	<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>23.700,00</b>	<b>23.700,00</b>
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		23.700,00	23.700,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>			<b>15.158.136,00</b>	<b>23.095.900,00</b>	<b>38.254.036,00</b>

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2019	2020	2021	OUTROS	
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>4.254.573,41</b>		<b>2.368.600,00</b>	<b>1.998.700,00</b>	<b>369.900,00</b>	<b>1.330.200,00</b>	<b>1.223.200,00</b>	<b>1.009.200,00</b>		<b>10.185.773,41</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.303.222,09		2.087.000,00	1.756.000,00	331.000,00	996.000,00	924.000,00	750.000,00		8.060.222,09
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.303.222,09		2.087.000,00	1.756.000,00	331.000,00	996.000,00	924.000,00	750.000,00		8.060.222,09
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	1.822.182,66		1.644.500,00	1.474.500,00	170.000,00	534.000,00	369.000,00	260.000,00		4.629.682,66
1.1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTO BÁSICO	1.105.362,00		179.500,00	43.500,00	136.000,00	313.000,00	397.000,00	332.000,00		2.326.862,00
1.1.1.1.5.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E NOVAS TECNOLOGIAS	117.435,26		186.000,00	161.000,00	25.000,00	72.000,00	81.000,00	81.000,00		537.435,26
1.1.1.1.6.	COMUNICAÇÃO, EVENTOS MUNICIPAIS E ACTIVIDADES PROTOCOLARES	258.242,17		77.000,00	77.000,00		77.000,00	77.000,00	77.000,00		566.242,17
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	951.351,32		281.600,00	242.700,00	38.900,00	334.200,00	299.200,00	259.200,00		2.125.551,32
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	951.351,32		281.600,00	242.700,00	38.900,00	334.200,00	299.200,00	259.200,00		2.125.551,32
1.2.1.1.	SEGURANÇA PÚBLICA	166.558,32		500,00	500,00		81.000,00	56.000,00	16.000,00		320.058,32
1.2.1.1.3.	BOMBEIROS	782.322,40		240.000,00	240.000,00		240.000,00	230.000,00	230.000,00		1.722.322,40
1.2.1.1.4.	PROTECÇÃO CIVIL	2.470,60		41.100,00	2.200,00	38.900,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00		83.170,60
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>39.303.483,84</b>		<b>20.865.200,00</b>	<b>15.928.200,00</b>	<b>4.937.000,00</b>	<b>22.390.750,00</b>	<b>22.624.750,00</b>	<b>12.514.750,00</b>		<b>117.698.933,84</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	12.148.984,70		5.809.400,00	5.135.400,00	674.000,00	4.475.900,00	4.805.400,00	2.680.400,00		29.920.084,70
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	6.305.164,81		3.938.100,00	3.264.100,00	674.000,00	2.602.100,00	2.931.600,00	806.600,00		16.583.564,81
2.1.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO	793.418,20		599.000,00	49.000,00	550.000,00	934.500,00	494.000,00	79.000,00		2.899.918,20
2.1.1.1.3.	MANUTENÇÃO CORRENTE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES	186.239,23		109.000,00	109.000,00		103.000,00	103.000,00	103.000,00		604.239,23
2.1.1.1.4.	ENSINO TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL	334.002,53					10.000,00	10.000,00			354.002,53
2.1.1.1.5.	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES	4.840.621,49		3.044.000,00	2.920.000,00	124.000,00	1.350.000,00	2.200.000,00	500.000,00		11.934.621,49
2.1.1.1.6.	ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO	97.844,80		32.000,00	32.000,00		32.000,00	32.000,00	32.000,00		225.844,80
2.1.1.1.7.	OUTRAS ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO	53.038,56		154.100,00	154.100,00		172.600,00	92.600,00	92.600,00		564.938,56
2.1.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	5.843.819,89		1.871.300,00	1.871.300,00		1.873.800,00	1.873.800,00	1.873.800,00		13.336.519,89
2.1.2.1.	COMPONENTE SOCIOEDUCATIVA	2.417.399,69		963.300,00	963.300,00		963.300,00	963.300,00	963.300,00		6.270.599,69
2.1.2.2.	APOIO SOCIAL ESCOLAR	404.605,19		108.000,00	108.000,00		110.500,00	110.500,00	110.500,00		844.105,19
2.1.2.3.	TRANSPORTES ESCOLARES	3.021.815,01		800.000,00	800.000,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00		6.221.815,01
2.2.	SAÚDE	59.290,41		46.500,00	46.500,00		187.500,00	37.500,00	38.500,00		369.290,41
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	59.290,41		46.500,00	46.500,00		187.500,00	37.500,00	38.500,00		369.290,41
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	1.481.383,45		1.219.700,00	594.700,00	625.000,00	856.500,00	451.000,00	451.000,00		4.459.583,45
2.3.1.	SEGURANÇA SOCIAL	174.072,44		41.500,00	41.500,00		41.500,00	41.500,00	41.500,00		340.072,44
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	1.307.311,01		1.178.200,00	553.200,00	625.000,00	815.000,00	409.500,00	409.500,00		4.119.511,01
2.3.2.1.	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA FINS DE ACÇÃO SOCIAL			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
2.3.2.2.	PARTICIP.EM PARCERIA, CANDID.E APOIOS A ASSOC.C/E FINS SOCIAIS	119.564,28		155.700,00	155.700,00		165.000,00	164.500,00	164.500,00		769.264,28
2.3.2.3.	APOIO AO INVESTIMENTO E À CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE I.P.S.S. E EQUIPARADAS	767.343,92		825.000,00	200.000,00	625.000,00	435.000,00	30.000,00	30.000,00		2.087.343,92
2.3.2.4.	SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL	420.402,81		197.000,00	197.000,00		214.500,00	214.500,00	214.500,00		1.260.902,81
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	18.889.103,65		11.570.700,00	8.980.700,00	2.590.000,00	12.987.450,00	14.929.450,00	8.018.450,00		66.395.153,65
2.4.1.	HABITAÇÃO	112.837,02		105.000,00	105.000,00		140.000,00	90.000,00	71.000,00		518.837,02
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	6.654.471,60		4.867.000,00	3.627.000,00	1.240.000,00	5.414.000,00	4.814.000,00	902.000,00		22.651.471,60
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	8.784,19		500,00	500,00		1.000,00	1.000,00	4.000,00		15.284,19
2.4.2.2.	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA	6.645.687,41		4.866.500,00	3.626.500,00	1.240.000,00	5.413.000,00	4.813.000,00	898.000,00		22.636.187,41
2.4.3.	SANEAMENTO	5.027.782,76		3.907.500,00	3.007.500,00	900.000,00	4.953.500,00	7.070.500,00	4.860.500,00		25.819.782,76
2.4.3.1.	BACIAS E REDES DE SANEAMENTO	5.027.782,76		3.907.500,00	3.007.500,00	900.000,00	4.953.500,00	7.070.500,00	4.860.500,00		25.819.782,76
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	1.708.291,55		1.007.000,00	807.000,00	200.000,00	769.500,00	1.404.500,00	849.500,00		5.738.791,55
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	2.191.957,48		564.000,00	564.000,00		564.000,00	564.000,00	564.000,00		4.447.957,48
	A TRANSPORTAR ...	33.639.572,38		19.894.700,00	15.885.800,00	4.008.900,00	18.691.100,00	20.460.100,00	11.426.100,00		104.111.572,38

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2019	2020	2021	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	33.639.572,38		19.894.700,00	15.885.800,00	4.008.900,00	18.691.100,00	20.460.100,00	11.426.100,00		104.111.572,38
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	3.193.763,24		1.120.200,00	870.200,00	250.000,00	1.146.450,00	986.450,00	771.450,00		7.218.313,24
2.4.6.1.	JARDINS E ARBORIZAÇÃO	119.597,96		85.200,00	85.200,00		307.500,00	232.500,00	7.500,00		752.297,96
2.4.6.2.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE	388.443,12		221.950,00	71.950,00	150.000,00	59.950,00	4.950,00	9.950,00		685.243,12
2.4.6.3.	HIGIENE PÚBLICA	2.608.494,15		812.050,00	712.050,00	100.000,00	747.000,00	747.000,00	747.000,00		5.661.544,15
2.4.6.4.	CEMITÉRIOS E EDIFÍCIOS CEMETERIAIS	77.228,01		1.000,00	1.000,00		32.000,00	2.000,00	7.000,00		119.228,01
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	6.724.721,63		2.218.900,00	1.170.900,00	1.048.000,00	3.883.400,00	2.401.400,00	1.326.400,00		16.554.821,63
2.5.1.	CULTURA	2.809.252,38		1.214.550,00	541.550,00	673.000,00	2.529.050,00	1.214.050,00	889.050,00		8.655.952,38
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	3.330.227,74		938.950,00	588.950,00	350.000,00	1.173.950,00	1.146.950,00	396.950,00		6.987.027,74
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	585.241,51		65.400,00	40.400,00	25.000,00	180.400,00	40.400,00	40.400,00		911.841,51
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>12.858.883,63</b>		<b>5.971.800,00</b>	<b>3.075.800,00</b>	<b>2.896.000,00</b>	<b>6.976.700,00</b>	<b>5.474.700,00</b>	<b>5.979.700,00</b>		<b>37.261.783,63</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	297.575,54		178.500,00	178.500,00		260.500,00	240.500,00	160.500,00		1.137.575,54
3.1.1.	FOMENTO AGRÍCOLA	37.214,00		500,00	500,00		52.500,00	52.500,00	2.500,00		145.214,00
3.1.2.	PLANEAMENTO E PREVENÇÃO DA FLORESTA	260.361,54		178.000,00	178.000,00		208.000,00	188.000,00	158.000,00		992.361,54
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	1.214.318,30		564.300,00	234.300,00	330.000,00	2.943.700,00	770.700,00	634.200,00		6.127.218,30
3.2.1.	GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	946.767,78		183.700,00	73.700,00	110.000,00	1.478.700,00	205.700,00	69.200,00		2.884.067,78
3.2.2.	PARQUES INDUSTRIAIS	267.550,52		380.100,00	160.100,00	220.000,00	1.464.500,00	564.500,00	564.500,00		3.241.150,52
3.2.3.	FOMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	9.421.886,45		2.890.000,00	811.000,00	2.079.000,00	2.373.000,00	3.853.000,00	3.778.000,00		22.315.886,45
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	9.421.886,45		2.890.000,00	811.000,00	2.079.000,00	2.373.000,00	3.853.000,00	3.778.000,00		22.315.886,45
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	9.412.221,43		2.888.500,00	809.500,00	2.079.000,00	2.371.500,00	3.851.500,00	3.776.500,00		22.300.221,43
3.3.1.2.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	9.665,02		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		15.665,02
3.4.	COMERCIO E TURISMO	1.925.103,34		2.339.000,00	1.852.000,00	487.000,00	1.399.500,00	610.500,00	1.407.000,00		7.681.103,34
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	874.108,31		38.500,00	8.500,00	30.000,00	44.500,00	14.500,00	14.500,00		986.108,31
3.4.2.	TURISMO	1.050.995,03		2.300.500,00	1.843.500,00	457.000,00	1.355.000,00	596.000,00	1.392.500,00		6.694.995,03
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>12.518.349,55</b>		<b>2.093.200,00</b>	<b>2.093.200,00</b>		<b>2.606.100,00</b>	<b>2.544.400,00</b>	<b>2.483.700,00</b>		<b>22.245.749,55</b>
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTÁRQUICA	3.661.406,52		694.000,00	694.000,00		694.000,00	694.000,00	694.000,00		6.437.406,52
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	8.239.943,03		1.214.100,00	1.214.100,00		1.788.700,00	1.788.700,00	1.788.700,00		14.820.143,03
4.2.2.	OUTROS APOIOS CONCEDIDOS	272.569,58		50.800,00	50.800,00		50.800,00	50.800,00	50.800,00		475.769,58
4.2.3.	COMPARTICIPAÇÕES EM ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS, PARCERIAS E QUOTIZAÇÕES	262.987,12		90.200,00	90.200,00		50.200,00	50.200,00	50.200,00		503.787,12
4.2.4.	TRANSFERÊNCIAS P/ A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	512.960,41		120.000,00	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00		992.960,41
4.2.5.	CONTRATOS, ACORDOS E OUTROS APOIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	7.191.425,92		953.100,00	953.100,00		1.567.700,00	1.567.700,00	1.567.700,00		12.847.625,92
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	617.000,00		185.100,00	185.100,00		123.400,00	61.700,00	1.000,00		988.200,00
4.3.1.	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E S.EMPRESARIAL LOCAL	617.000,00		185.100,00	185.100,00		123.400,00	61.700,00	1.000,00		988.200,00
	TOTAL GERAL ...	68.935.290,43		31.298.800,00	23.095.900,00	8.202.900,00	33.303.750,00	31.867.050,00	21.987.350,00		187.392.240,43

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2019	2020	2021	OUTROS	
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>3.095.692,08</b>		<b>1.825.500,00</b>	<b>1.519.500,00</b>	<b>306.000,00</b>	<b>939.000,00</b>	<b>833.000,00</b>	<b>619.000,00</b>		<b>7.312.192,08</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.927.544,66		1.824.000,00	1.518.000,00	306.000,00	847.000,00	766.000,00	592.000,00		6.956.544,66
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.927.544,66		1.824.000,00	1.518.000,00	306.000,00	847.000,00	766.000,00	592.000,00		6.956.544,66
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	1.822.182,66		1.644.500,00	1.474.500,00	170.000,00	534.000,00	369.000,00	260.000,00		4.629.682,66
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTO BÁSICO	1.105.362,00		179.500,00	43.500,00	136.000,00	313.000,00	397.000,00	332.000,00		2.326.862,00
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	168.147,42		1.500,00	1.500,00		92.000,00	67.000,00	27.000,00		355.647,42
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	168.147,42		1.500,00	1.500,00		92.000,00	67.000,00	27.000,00		355.647,42
1.2.1.1.	SEGURANÇA PÚBLICA	166.558,32		500,00	500,00		81.000,00	56.000,00	16.000,00		320.058,32
1.2.1.4.	PROTECÇÃO CIVIL	1.589,10		1.000,00	1.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00		35.589,10
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>20.342.228,71</b>		<b>14.536.700,00</b>	<b>10.543.700,00</b>	<b>3.993.000,00</b>	<b>16.331.500,00</b>	<b>17.058.000,00</b>	<b>6.978.000,00</b>		<b>75.246.428,71</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	5.846.340,77		3.619.000,00	2.969.000,00	650.000,00	2.294.500,00	2.704.000,00	579.000,00		15.042.840,77
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	5.846.340,77		3.619.000,00	2.969.000,00	650.000,00	2.294.500,00	2.704.000,00	579.000,00		15.042.840,77
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO	793.418,20		599.000,00	49.000,00	550.000,00	934.500,00	494.000,00	79.000,00		2.899.918,20
2.1.1.4.	ENSINO TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL	334.002,53					10.000,00	10.000,00			354.002,53
2.1.1.5.	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES	4.718.920,04		3.020.000,00	2.920.000,00	100.000,00	1.350.000,00	2.200.000,00	500.000,00		11.788.920,04
2.2.	SAÚDE			10.000,00	10.000,00		150.000,00		1.000,00		161.000,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			10.000,00	10.000,00		150.000,00		1.000,00		161.000,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
2.3.2.1.	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA FINS DE ACÇÃO SOCIAL			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	13.199.926,22		9.936.200,00	7.346.200,00	2.590.000,00	11.312.000,00	13.254.000,00	6.343.000,00		54.045.126,22
2.4.1.	HABITAÇÃO	112.837,02		105.000,00	105.000,00		140.000,00	90.000,00	71.000,00		518.837,02
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	6.651.771,75		4.864.500,00	3.624.500,00	1.240.000,00	5.411.500,00	4.811.500,00	899.500,00		22.638.771,75
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	8.784,19		500,00	500,00		1.000,00	1.000,00	4.000,00		15.284,19
2.4.2.2.	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA	6.642.987,56		4.864.000,00	3.624.000,00	1.240.000,00	5.410.500,00	4.810.500,00	895.500,00		22.623.487,56
2.4.3.	SANEAMENTO	4.740.811,82		3.787.500,00	2.887.500,00	900.000,00	4.833.500,00	6.950.500,00	4.740.500,00		25.052.811,82
2.4.3.1.	BACIAS E REDES DE SANEAMENTO	4.740.811,82		3.787.500,00	2.887.500,00	900.000,00	4.833.500,00	6.950.500,00	4.740.500,00		25.052.811,82
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	1.000.513,13		758.500,00	558.500,00	200.000,00	520.500,00	1.155.500,00	600.500,00		4.035.513,13
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	83.324,89		11.000,00	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00		127.324,89
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	610.667,61		409.700,00	159.700,00	250.000,00	395.500,00	235.500,00	20.500,00		1.671.867,61
2.4.6.1.	JARDINS E ARBORIZAÇÃO	119.597,96		85.200,00	85.200,00		307.500,00	232.500,00	7.500,00		752.297,96
2.4.6.2.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE	380.335,42		217.500,00	67.500,00	150.000,00	55.500,00	500,00	5.500,00		659.335,42
2.4.6.3.	HIGIENE PÚBLICA	33.506,22		106.000,00	6.000,00	100.000,00	500,00	500,00	500,00		141.006,22
2.4.6.4.	CEMITÉRIOS E EDIFÍCIOS CEMETERIAIS	77.228,01		1.000,00	1.000,00		32.000,00	2.000,00	7.000,00		119.228,01
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	1.295.961,72		971.000,00	218.000,00	753.000,00	2.574.500,00	1.099.500,00	54.500,00		5.995.461,72
2.5.1.	CULTURA	228.049,84		388.000,00		388.000,00	1.648.000,00	338.000,00	43.000,00		2.645.049,84
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1.050.065,72		558.000,00	218.000,00	340.000,00	786.500,00	761.500,00	11.500,00		3.167.565,72
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	17.846,16		25.000,00		25.000,00	140.000,00				182.846,16
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>12.311.444,93</b>		<b>5.579.100,00</b>	<b>2.788.100,00</b>	<b>2.791.000,00</b>	<b>6.678.500,00</b>	<b>5.169.500,00</b>	<b>5.704.500,00</b>		<b>35.443.044,93</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	91.545,94		40.000,00	40.000,00		152.000,00	102.000,00	52.000,00		437.545,94
3.1.1.	FOMENTO AGRÍCOLA	37.214,00					52.000,00	52.000,00	2.000,00		143.214,00
3.1.2.	PLANEAMENTO E PREVENÇÃO DA FLORESTA	54.331,94		40.000,00	40.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00		294.331,94
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	1.157.595,65		537.100,00	207.100,00	330.000,00	2.916.500,00	743.500,00	607.000,00		5.961.695,65
3.2.1.	GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	895.525,16		160.000,00	50.000,00	110.000,00	1.455.000,00	182.000,00	45.500,00		2.738.025,16
3.2.2.	PARQUES INDUSTRIAIS	262.070,49		377.100,00	157.100,00	220.000,00	1.461.500,00	561.500,00	561.500,00		3.223.670,49
	A TRANSPORTAR ...	24.687.062,38		16.939.300,00	12.310.300,00	4.629.000,00	20.339.000,00	18.736.500,00	8.256.000,00		88.957.862,38

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2019	2020	2021	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	24.687.062,38		16.939.300,00	12.310.300,00	4.629.000,00	20.339.000,00	18.736.500,00	8.256.000,00		88.957.862,38
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	9.421.886,45		2.890.000,00	811.000,00	2.079.000,00	2.373.000,00	3.853.000,00	3.778.000,00		22.315.886,45
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	9.421.886,45		2.890.000,00	811.000,00	2.079.000,00	2.373.000,00	3.853.000,00	3.778.000,00		22.315.886,45
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	9.412.221,43		2.888.500,00	809.500,00	2.079.000,00	2.371.500,00	3.851.500,00	3.776.500,00		22.300.221,43
3.3.1.2.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	9.665,02		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		15.665,02
3.4.	COMERCIO E TURISMO	1.640.416,89		2.112.000,00	1.730.000,00	382.000,00	1.237.000,00	471.000,00	1.267.500,00		6.727.916,89
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	837.244,23		32.000,00	2.000,00	30.000,00	38.000,00	8.000,00	8.000,00		923.244,23
3.4.2.	TURISMO	803.172,66		2.080.000,00	1.728.000,00	352.000,00	1.199.000,00	463.000,00	1.259.500,00		5.804.672,66
	TOTAL GERAL ...	35.749.365,72		21.941.300,00	14.851.300,00	7.090.000,00	23.949.000,00	23.060.500,00	13.301.500,00		118.001.665,72

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2019	2020	2021	OUTROS	
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>1.158.881,33</b>		<b>543.100,00</b>	<b>479.200,00</b>	<b>63.900,00</b>	<b>391.200,00</b>	<b>390.200,00</b>	<b>390.200,00</b>		<b>2.873.581,33</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	375.677,43		263.000,00	238.000,00	25.000,00	149.000,00	158.000,00	158.000,00		1.103.677,43
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.677,43		263.000,00	238.000,00	25.000,00	149.000,00	158.000,00	158.000,00		1.103.677,43
1.1.1.5.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E NOVAS TECNOLOGIAS	117.435,26		186.000,00	161.000,00	25.000,00	72.000,00	81.000,00	81.000,00		537.435,26
1.1.1.6.	COMUNICAÇÃO, EVENTOS MUNICIPAIS E ACTIVIDADES PROTOCOLARES	258.242,17		77.000,00	77.000,00		77.000,00	77.000,00	77.000,00		566.242,17
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	783.203,90		280.100,00	241.200,00	38.900,00	242.200,00	232.200,00	232.200,00		1.769.903,90
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	783.203,90		280.100,00	241.200,00	38.900,00	242.200,00	232.200,00	232.200,00		1.769.903,90
1.2.1.3.	BOMBEIROS	782.322,40		240.000,00	240.000,00		240.000,00	230.000,00	230.000,00		1.722.322,40
1.2.1.4.	PROTECÇÃO CIVIL	881,50		40.100,00	1.200,00	38.900,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00		47.581,50
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>18.961.255,13</b>		<b>6.328.500,00</b>	<b>5.384.500,00</b>	<b>944.000,00</b>	<b>6.059.250,00</b>	<b>5.566.750,00</b>	<b>5.536.750,00</b>		<b>42.452.505,13</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	6.302.643,93		2.190.400,00	2.166.400,00	24.000,00	2.181.400,00	2.101.400,00	2.101.400,00		14.877.243,93
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	458.824,04		319.100,00	295.100,00	24.000,00	307.600,00	227.600,00	227.600,00		1.540.724,04
2.1.1.3.	MANUTENÇÃO CORRENTE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES	186.239,23		109.000,00	109.000,00		103.000,00	103.000,00	103.000,00		604.239,23
2.1.1.5.	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES	121.701,45		24.000,00		24.000,00					145.701,45
2.1.1.6.	ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO	97.844,80		32.000,00	32.000,00		32.000,00	32.000,00	32.000,00		225.844,80
2.1.1.7.	OUTRAS ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO	53.038,56		154.100,00	154.100,00		172.600,00	92.600,00	92.600,00		564.938,56
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	5.843.819,89		1.871.300,00	1.871.300,00		1.873.800,00	1.873.800,00	1.873.800,00		13.336.519,89
2.1.2.1.	COMPONENTE SOCIOEDUCATIVA	2.417.399,69		963.300,00	963.300,00		963.300,00	963.300,00	963.300,00		6.270.599,69
2.1.2.2.	APOIO SOCIAL ESCOLAR	404.605,19		108.000,00	108.000,00		110.500,00	110.500,00	110.500,00		844.105,19
2.1.2.3.	TRANSPORTES ESCOLARES	3.021.815,01		800.000,00	800.000,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00		6.221.815,01
2.2.	SAÚDE	59.290,41		36.500,00	36.500,00		37.500,00	37.500,00	37.500,00		208.290,41
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	59.290,41		36.500,00	36.500,00		37.500,00	37.500,00	37.500,00		208.290,41
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	1.481.383,45		1.219.200,00	594.200,00	625.000,00	856.000,00	450.500,00	450.500,00		4.457.583,45
2.3.1.	SEGURANÇA SOCIAL	174.072,44		41.500,00	41.500,00		41.500,00	41.500,00	41.500,00		340.072,44
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	1.307.311,01		1.177.700,00	552.700,00	625.000,00	814.500,00	409.000,00	409.000,00		4.117.511,01
2.3.2.2.	PARTICIP.EM PARCERIA, CANDID.E APOIOS A ASSOC.C/E FINS SOCIAIS	119.564,28		155.700,00	155.700,00		165.000,00	164.500,00	164.500,00		769.264,28
2.3.2.3.	APOIO AO INVESTIMENTO E À CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE I.P.S.S. E EQUIPARADAS	767.343,92		825.000,00	200.000,00	625.000,00	435.000,00	30.000,00	30.000,00		2.087.343,92
2.3.2.4.	SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL	420.402,81		197.000,00	197.000,00		214.500,00	214.500,00	214.500,00		1.260.902,81
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	5.689.177,43		1.634.500,00	1.634.500,00		1.675.450,00	1.675.450,00	1.675.450,00		12.350.027,43
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2.699,85		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.699,85
2.4.2.2.	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA	2.699,85		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.699,85
2.4.3.	SANEAMENTO	286.970,94		120.000,00	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00		766.970,94
2.4.3.1.	BACIAS E REDES DE SANEAMENTO	286.970,94		120.000,00	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00		766.970,94
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	707.778,42		248.500,00	248.500,00		249.000,00	249.000,00	249.000,00		1.703.278,42
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	2.108.632,59		553.000,00	553.000,00		553.000,00	553.000,00	553.000,00		4.320.632,59
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	2.583.095,63		710.500,00	710.500,00		750.950,00	750.950,00	750.950,00		5.546.445,63
2.4.6.2.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE	8.107,70		4.450,00	4.450,00		4.450,00	4.450,00	4.450,00		25.907,70
2.4.6.3.	HIGIENE PÚBLICA	2.574.987,93		706.050,00	706.050,00		746.500,00	746.500,00	746.500,00		5.520.537,93
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	5.428.759,91		1.247.900,00	952.900,00	295.000,00	1.308.900,00	1.301.900,00	1.271.900,00		10.559.359,91
2.5.1.	CULTURA	2.581.202,54		826.550,00	541.550,00	285.000,00	881.050,00	876.050,00	846.050,00		6.010.902,54
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	2.280.162,02		380.950,00	370.950,00	10.000,00	387.450,00	385.450,00	385.450,00		3.819.462,02
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	567.395,35		40.400,00	40.400,00		40.400,00	40.400,00	40.400,00		728.995,35
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>547.438,70</b>		<b>392.700,00</b>	<b>287.700,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>298.200,00</b>	<b>305.200,00</b>	<b>275.200,00</b>		<b>1.818.738,70</b>
	A TRANSPORTAR ...	20.120.136,46		6.871.600,00	5.863.700,00	1.007.900,00	6.450.450,00	5.956.950,00	5.926.950,00		45.326.086,46

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	20.120.136,46		6.871.600,00	5.863.700,00	1.007.900,00	6.450.450,00	5.956.950,00	5.926.950,00		45.326.086,46
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	206.029,60		138.500,00	138.500,00		108.500,00	138.500,00	108.500,00		700.029,60
3.1.1.	FOMENTO AGRÍCOLA			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
3.1.2.	PLANEAMENTO E PREVENÇÃO DA FLORESTA	206.029,60		138.000,00	138.000,00		108.000,00	138.000,00	108.000,00		698.029,60
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	56.722,65		27.200,00	27.200,00		27.200,00	27.200,00	27.200,00		165.522,65
3.2.1.	GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	51.242,62		23.700,00	23.700,00		23.700,00	23.700,00	23.700,00		146.042,62
3.2.2.	PARQUES INDUSTRIAIS	5.480,03		3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		17.480,03
3.2.3.	FOMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
3.4.	COMERCIO E TURISMO	284.686,45		227.000,00	122.000,00	105.000,00	162.500,00	139.500,00	139.500,00		953.186,45
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	36.864,08		6.500,00	6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00		62.864,08
3.4.2.	TURISMO	247.822,37		220.500,00	115.500,00	105.000,00	156.000,00	133.000,00	133.000,00		890.322,37
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>12.518.349,55</b>		<b>2.093.200,00</b>	<b>2.093.200,00</b>		<b>2.606.100,00</b>	<b>2.544.400,00</b>	<b>2.483.700,00</b>		<b>22.245.749,55</b>
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTÁRQUICA	3.661.406,52		694.000,00	694.000,00		694.000,00	694.000,00	694.000,00		6.437.406,52
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	8.239.943,03		1.214.100,00	1.214.100,00		1.788.700,00	1.788.700,00	1.788.700,00		14.820.143,03
4.2.2.	OUTROS APOIOS CONCEDIDOS	272.569,58		50.800,00	50.800,00		50.800,00	50.800,00	50.800,00		475.769,58
4.2.3.	COMPARTICIPAÇÕES EM ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS, PARCERIAS E QUOTIZAÇÕES	262.987,12		90.200,00	90.200,00		50.200,00	50.200,00	50.200,00		503.787,12
4.2.4.	TRANSFERÊNCIAS P/ A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	512.960,41		120.000,00	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00		992.960,41
4.2.5.	CONTRATOS, ACORDOS E OUTROS APOIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	7.191.425,92		953.100,00	953.100,00		1.567.700,00	1.567.700,00	1.567.700,00		12.847.625,92
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	617.000,00		185.100,00	185.100,00		123.400,00	61.700,00	1.000,00		988.200,00
4.3.1.	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E S.EMPRESARIAL LOCAL	617.000,00		185.100,00	185.100,00		123.400,00	61.700,00	1.000,00		988.200,00
	TOTAL GERAL ...	33.185.924,71		9.357.500,00	8.244.600,00	1.112.900,00	9.354.750,00	8.806.550,00	8.685.850,00		69.390.574,71

ENTIDADE		ORÇAMENTO										ANO DE 2018				
MUNICÍPIO DE POMBAL		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO/LONGO PRAZO														
Nº de Operação	Data de contratação de empréstimo	Capital Inicial (Escudos / Euros)	2ª prestação	3º Tim.	4º Trim.	Saldo em 31/12/2017	Trimestral ou Semestral	Taxa EURIBOR, c/ arredondamento %	Capital a pagar	Juro previstos 2018	Total (capital + Juros)	Data de conclusão do empréstimo	Prestações em Falta	Nº de anos não vencidos	Finalidade do Empréstimo (a)	Amortizações médias 2018
BPI	07/09/04	1.326.416,0	19/04/2018	19/07/2018	19/10/2018	255.080,00	Trim.	0,0960	102.032,00	208,15	102.240,15	19/04/2020	10,0	3,0	Investimento - N	93.529,33
BST	29/08/06	1.834.676,0	28/05/2018	29/08/2018	29/11/2018	142.865,67	Trim.	0,0000	142.865,67	0,00	142.865,67	29/11/2018	3,0	1,0	Saneam. Financeiro - N	178.475,11
CCA	03/04/09	2.916.510,13	15/04/2018	15/07/2018	15/10/2018	1.458.255,15	Trim.	0,1884	224.346,92	2.207,11	226.554,03	15/04/2024	26,0	7,0	Investimento - N	213.129,59
BPI		5.000.000,0	07/04/2018	07/07/2018	07/10/2018	2.069.122,47	Trim.	1,1710	116.570,28	23.717,54	140.287,8	07/07/2035	70,0	18,0	Investimento - I	115.182,56
<b>Total CCA+BPI + BST</b>						<b>3.925.323,29</b>			<b>585.814,87</b>	<b>26.132,80</b>	<b>611.947,7</b>					<b>600.316,58</b>
IHRU - 1.ª Fase	17/12/92		17/12/2018			83.238,41		0,4600	33.182,34	340,13	33.522,47	17/06/2020	5,0	3,0	B. S. S. João de Deus - N	30.267,57
IHRU - 2.ª Fase	16/05/01	661.740,2	22/03/2018		22/09/2018	122.403,40		0,4500	15.061,28	532,83	15.594,1	22/09/2025	16,0	8,0	B. S. S. João de Deus - N	15.175,2
IHRU - 2.ª Fase	22/09/03	674.090,0	14/05/2018		14/11/2018	329.311,46		0,4600	29.271,04	1.444,81	30.715,9	14/11/2028	24,0	11,0	B. S. S. João de Deus - N	29.699,87
<b>Total IHRU (ex-INH)</b>						<b>534.953,27</b>			<b>77.514,66</b>	<b>2.317,77</b>	<b>79.832,43</b>					<b>75.142,64</b>
<b>Encargos TOTAIS PREVISTOS</b>						<b>4.460.276,56</b>			<b>663.329,53</b>	<b>28.450,57</b>	<b>691.780,10</b>					<b>675.459,22</b>

(a) Utilizar (I) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N) no caso contrário

(I) Isenção prevista nos termos do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro



PMUGEST, E.M.

---



# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2018



## PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2018

### PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.

Sumário Executivo .....	3
1. Caracterização da Empresa .....	6
1.1 Missão .....	6
1.2 Legislação e Regulamentação Interna .....	6
1.3 Meios Existentes .....	7
1.3.1 Meios Humanos .....	7
1.3.2 Instalações .....	8
1.3.3 Meios Técnicos.....	8
1.4 Tipificação dos Serviços Prestados.....	9
2. Objetivos por Atividade .....	10
2.1 Aspetos Gerais .....	10
2.2 Limpeza e Manutenção de Espaços Urbanos.....	10
2.3 Serviços Florestais.....	12
2.4 Estacionamento .....	13
2.4.1 Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.....	14
2.4.2 Estacionamento Subterrâneo da Praça Marquês de Pombal .....	14
2.5 Publicidade.....	15
2.6 Café Concerto .....	16
2.7 Cafeteria do Castelo.....	16
2.8 Feiras e Eventos – Festas do Bodo.....	17
3. Recursos Humanos.....	18
3.1 Remunerações .....	18
3.2 Higiene e Segurança no Trabalho .....	18
4. Instrumentos de Gestão Previsional 2018 .....	20
4.1 Plano Anual e Plurianual de Investimento .....	20
4.2 Orçamento Anual de Tesouraria .....	21
4.3 Orçamento Anual de Exploração .....	22
4.4 Balanço Previsional .....	25
Nota Final.....	27



## Sumário Executivo

O Conselho de Administração da PMUGEST, E.M., em cumprimento da alínea h) do nº1 do Artigo 15º dos Estatutos da Empresa e do disposto na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018. O documento apresenta os elementos considerados mais relevantes, nomeadamente a evolução previsional da atividade da empresa e os pressupostos que foram considerados e que a sustentam.

Este documento assenta numa perspetiva de continuidade e prossecução das atividades exercidas pela PMUGEST, E.M., nomeadamente:

- Prestação de serviços de limpeza e manutenção urbana de espaços públicos e privados;
- Prestação de serviços florestais;
- Gestão, exploração e manutenção das zonas de estacionamento de duração limitada da cidade de Pombal e do parque subterrâneo Marquês de Pombal;
- Gestão, exploração e manutenção da função publicidade no concelho de Pombal;
- Gestão, exploração e manutenção do Café Concerto, no Teatro Cine;
- Gestão, exploração e manutenção da Cafeteria do Castelo;
- Colaboração com a Câmara Municipal de Pombal na organização das Festas da Cidade.

Para tal, o atual Conselho de Administração da empresa definiu, de acordo com as orientações que foi recebendo do acionista desde 2014, num conjunto de objetivos que balizam a sua atuação, nomeadamente:

- Favorecimento da atividade económica do Concelho, procurando, assim, com a sua atuação, entre outros, ajudar na proteção da floresta, ajudar na dinamização comercial do centro histórico da cidade, bem como, ajudar na divulgação da música e de outras formas culturais;
- Promoção duma maior cobertura da área territorial do Concelho de Pombal em termos de oferta e prestação dos serviços da empresa;
- Promoção do aumento do portefólio de serviços prestados, sempre que tal potencie a utilização de meios disponíveis na Empresa, bem como nas situações em que a oferta existente não seja compatível com as necessidades da população.
- Promoção do aumento da relevância, em termos de faturação, dos clientes “particulares”
- Procura de uma melhoria da eficiência e da eficácia, procurando no primeiro caso gerir melhor os meios da Empresa de forma a criar capacidade disponível alocável a novos clientes ou ao aumento da prestação de serviços aos atuais e, no segundo caso, procurando diminuir os tempos de resposta aos clientes, aumentando níveis de satisfação, bem como aumentar o volume de negócios da empresa.
- Valorização das pessoas, das suas iniciativas e dos seus contributos, procurando aumentar a aproximação da Empresa às suas necessidades e expectativas, de forma, a aumentar os níveis de satisfação dos colaboradores.

O presente Plano de Atividades e Orçamento prevê um incremento das prestações de serviços na ordem dos 95 mil euros face à prestação de serviços estimada para 2017, dos quais cerca de 55 mil euros terão origem na atualização da tabela de preços de serviços, 30 mil euros num alargamento dos serviços prestados no domínio da publicidade e 10 mil euros serão respeitantes a uma maior faturação prevista para o Café Concerto face a uma ampliação do número e do tipo de atividades que se pretendem desenvolver no espaço.

Em termos de atividade para 2018, pretende-se, na senda do trabalho desenvolvido nos últimos anos, continuar a incrementar os serviços prestados pela empresa no domínio da floresta (limpeza, projetos, arborizações/plantações), como também avançar com novas áreas de negócio no domínio da publicidade, nomeadamente através da exploração publicitárias em estádios e campos de jogos do Concelho, bem como na oferta de soluções publicitárias em algumas infraestruturas rodoviárias que atravessam o Concelho (A1 e A17), de forma a poder atrair para a sua clientela entidades de cariz nacional, diversificando, desse modo a sua carteira de cliente e evitando a quase absoluta dependência das entidades locais.

Os resultados antes de impostos, previstos para 2018, cifram-se no montante de 17.546,43€ e os resultados líquidos do exercício nos 13.861,68€.

Face ao exposto, afigura-se como absolutamente crucial para a obtenção de um resultado líquido positivo, a atualização da tabela de preços para as atividades de limpeza e manutenção urbana em vigor na empresa e a sua repercussão na faturação da empresa, nomeadamente por via dos contratos celebrados com o Município de Pombal, cujo peso no volume de negócios da empresa é de cerca de 50%. A manutenção dos atuais preços conduziria a resultados antes de impostos na ordem dos 37 mil euros negativos.

É, assim, nesse pressuposto de atualização de preços que o presente Plano de Atividades e Orçamento foi elaborado. Refira-se que a tabela de preços referente à prestação de serviços na área da limpeza e manutenção urbana não sofre qualquer alteração desde 2012, sendo que os impactos sofridos ao longo do mandato do atual Conselho de Administração, cujo início ocorreu em janeiro de 2014, se cifram, até 2017, num aumento dos gastos da empresa no montante de 108.765,21 euros, todos eles associados a aumentos de gastos com o pessoal, nomeadamente com vários aumentos do salário mínimo nacional (que passou dos 485 euros para os 557 euros), do subsídio de refeição (que passou dos 4,27 euros para os 4,77 euros), do regime de capitação (com um acréscimo anual de gastos de 17.486,04 euros), da alteração do horários semanal de trabalho das 40 para as 37,5 horas (com um impacto 38.600,10 euros anuais) e a reversão das reduções remuneratórias (com um impacto de 963,39 euros anuais). Em 2018 é previsível, face estritamente à atualização do salário

mínimo nacional para os 580 euros, que os gastos com o pessoal aumentem em cerca de 13 mil em relação aos gastos verificados em 2017.

O Conselho de Administração, através deste documento, pretende que se mantenha a solidez económica e financeira da PMUGEST, E.M., a par com a procura do desenvolvimento de novos negócios dentro das áreas de atividade desenvolvidas, bem como pelo investimento constante na melhoria das condições de operação.

## 1. Caracterização da Empresa

### 1.1 Missão

A missão da PMUGEST, E.M. está definida no seu objeto estatutário como sendo: o combate à pobreza e à exclusão social através da inserção ou reintegração de profissionais; formação profissional; prestação de serviços nas áreas de limpeza e manutenção de espaços públicos e privados; gestão, exploração, concessão e manutenção de espaços e equipamentos vocacionados para o turismo, cultura, desporto, lazer e atividades económicas; exploração de concessões hoteleiras balneares; gestão e promoção de parques industriais; apoio logístico à realização de eventos municipais e privados; serviços de catering; animação turística e de tempos livres; gestão e exploração de espaços publicitários; gestão e exploração do estacionamento de duração limitada à superfície e subterrâneo; prevenção florestal e manutenção do parque florestal, e recolha seletiva de R. S. U.'s; prestação de serviço no âmbito de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem; prestação de serviços no âmbito da gestão e exploração dos transportes públicos em veículos automóveis pesados e passageiros (transportes de passageiros em autocarro).

### 1.2 Legislação e Regulamentação Interna

A PMUGEST, E.M. é uma entidade do setor empresarial local, denominada de empresa municipal e tem a sua missão e estatutos definidos e regulamentados de acordo com o estabelecido na lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, lei que regula o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

No âmbito da regulamentação do trabalho, no que toca às relações com os trabalhadores, a empresa está sujeita ao regime do direito privado do trabalho, nomeadamente, no estabelecido no código do trabalho em vigor.

Na área do estacionamento de duração limitada a empresa cumpre o Decreto-lei 327/98 de 2 e novembro com as alterações da Lei 99/99 de 26 de julho, no qual se atribui às empresas públicas municipais competência para a fiscalização do estacionamento de duração limitada. Ainda na área do estacionamento está em vigor o Decreto-lei regulador do estacionamento, designadamente o DL n.º 81/2006 de 20 de abril, bem como o Regulamento Municipal Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada da Cidade de Pombal.

A administração procederá sempre que necessário à revisão dos regulamentos e normas internas existentes, sempre que tal se mostre adequado e que possa contribuir para melhorar a eficiência dos vários setores e o desempenho global da empresa.



A empresa, pela sua natureza, está ainda sujeita a cumprir as determinações e obrigações que venham a ser impostas pelo Governo da República.

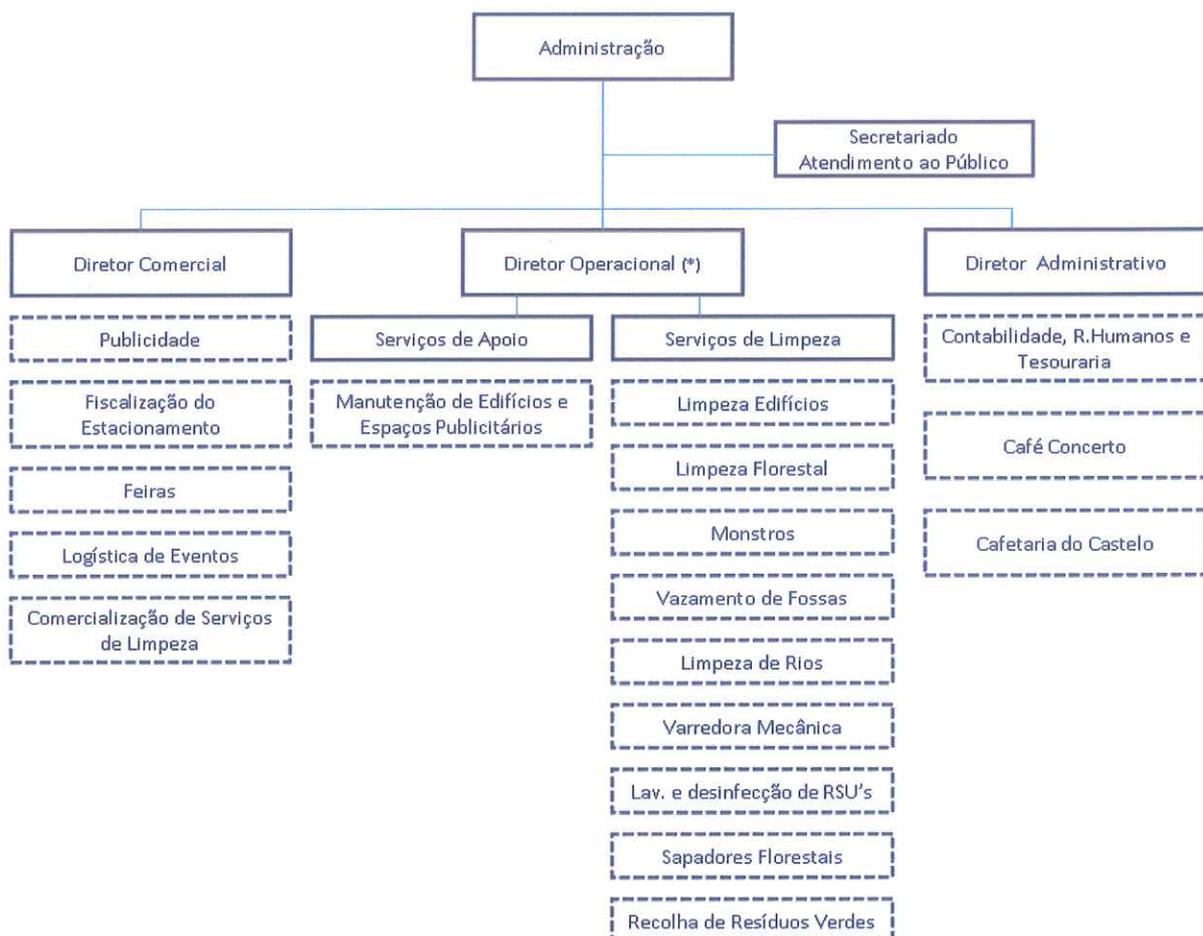
### 1.3 Meios Existentes

#### 1.3.1 Meios Humanos

Os meios humanos da PMUGEST, E.M. continuam a caracterizar-se por uma grande heterogeneidade em termos sociais, culturais e de idade, esta última com uma média nos 47 anos, muito por força das obrigações a que, no passado a empresa esteve sujeita, com as contratações efetuadas no âmbito do estatuto de empresa de inserção social.

Em 2017, sempre que foi necessário recrutar pessoal, a empresa, nunca afastando a sua missão social, tentou mitigar este cenário, melhorando o quadro de pessoal, em termos de idade e de formação, sendo um objetivo a seguir no próximo ano e seguintes.

O organograma definido para a PMUGEST, E.M. apresenta-se da seguinte forma:



(\*) Nota: O cargo de Diretor Operacional não está provido, as funções que lhe estão adstritas são asseguradas no dia a dia pelo Administrador Executivo. Bem como, o cargo de Diretor Administrativo não está provido, as funções que lhe estão incumbidas são asseguradas pelo Contabilista Certificado.

No quadro seguinte, apresenta-se sinteticamente, o quantitativo previsto para 2018, de meios humanos com um vínculo contratual à empresa, repartido pelas suas categorias profissionais:

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Qt.</b>
Administrador Executivo	1
Diretor de Serviços	1
Contabilista	1
Encarregado Geral	1
Administrativa	4
Assistente de Vendas	1
Designer Gráfica	1
Engenheiro Florestal	1
Agentes Fiscalização	2
Barmaid	1
Motorista	3
Manobrador de Viaturas/ Operador Manobrador de máquinas	11
Encarregada(o) de Limpeza	1
Técnica(o) de Limpeza	15
Cantoneiro	4
Auxiliar dos Serviços Gerais	17
Sapador florestal	2
<b>Total de Funcionários</b>	<b>67</b>

### 1.3.2 Instalações

A PMUGEST, E.M. tem a sua sede no Edifício do Parque de Estacionamento, Largo São Sebastião, 3100-455 Pombal, local onde se situam os escritórios, em edifício propriedade do Município de Pombal e cuja utilização está regulada por protocolo celebrado entre a Entidade Proprietária e a Empresa. Neste local, funcionam os serviços administrativos e de administração, bem como os serviços de atendimento ao público e o departamento comercial.

A PMUGEST, E.M. utiliza também um armazém municipal situado na Zona Industrial da Formiga, também em Pombal, onde são armazenados os materiais, equipamentos e onde funciona o parque de viaturas. Este pavilhão, propriedade igualmente do Município de Pombal, serve de base diária à atividade de limpeza e manutenção e aos serviços de apoio às outras atividades.

### 1.3.3 Meios Técnicos

A PMUGEST, E.M. dispõe de um conjunto de equipamentos próprios, os quais são indispensáveis para a prossecução das suas atividades, nas diversas áreas em que opera.

São exemplo disso, os bens e equipamentos que a empresa possui para desenvolver a atividade no Café Concerto e Cafeteria do Castelo, nomeadamente o mobiliário, os equipamentos hoteleiros e um conjunto de equipamentos de som.

Tem ainda sob a sua responsabilidade os equipamentos necessários para desenvolver a atividade de estacionamento, nomeadamente os parquímetros e toda a sinalética associada, bem como, os suportes publicitários, como sejam os *mupis*, *outdoors* e sinalética direcional, para desenvolver a atividade de exploração da publicidade na cidade de Pombal.

Na área da limpeza e manutenção urbana e na prestação de serviços florestais, a PMUGEST, E.M. utiliza um vasto conjunto de veículos automóveis, ligeiros e pesados, tratores agrícolas e florestais, equipamentos industriais pesados e muitos outros equipamentos de apoio, essenciais à prossecução da atividade.

#### **1.4 Tipificação dos Serviços Prestados**

A empresa municipal em 2018 continuará a desempenhar as competências que lhe estão delegadas, por parte do Município de Pombal e todas as outras que estejam enquadradas no objeto social da empresa.

São competências delegadas, da PMUGEST, E.M., as seguintes atividades:

1. Prestação de serviços de limpeza e manutenção de espaços públicos e privados;
2. Gestão, exploração e manutenção das zonas de estacionamento de duração limitada da cidade de Pombal e do parque subterrâneo Marquês de Pombal;
3. Gestão, exploração e manutenção da função publicidade no concelho de Pombal;
4. Gestão, exploração e manutenção do Café Concerto, no Teatro Cine;
5. Gestão, exploração e manutenção da Cafeteria do Castelo;
6. Colaboração com a Câmara Municipal de Pombal na organização das Festas da Cidade;
7. Gestão e exploração da atividade publicitária na freguesia de Vermoil segundo o protocolo;
8. Gestão e exploração da atividade publicitária na União de Freguesias da Ilha, Ilha e Mata Mourisca;
9. Gestão e exploração da atividade publicitária na Freguesia do Louriçal.

## 2. Objetivos por Atividade

### 2.1 Aspetos Gerais

Os objetivos fixados para 2018 concorrem de forma direta para a concretização das opções estratégicas de médio prazo que assentam numa cultura de incremento contínuo do valor gerado pela empresa e da sua produtividade.

Por outro lado, a sustentabilidade económico-financeira da PMUGEST, E.M. mantém-se numa das principais preocupações da administração da empresa.

Em 2018, a empresa continuará a desenvolver esforços com vista a manter a sua saúde financeira, prevendo-se um ligeiro aumento do volume de negócios. Todavia este aumento tem implícita uma alteração no tipo de cliente, ou seja, pretende-se manter a prestação de serviços ao Município de Pombal e aumentar a prestação de serviços a particulares, dinamizando, sempre que possível, as atividades com novas oportunidades de negócio. Além disso, manter-se-á a aposta no controlo dos custos operacionais inerentes a cada uma das atividades.

A PMUGEST, E.M. pretende dar continuidade ao trabalho iniciado em 2014 e que visa melhorar a sua imagem junto dos clientes. O site institucional, o catálogo de serviços, as tabelas de preços em vigor, a elaboração de *flyers*, são exemplos do que se tem vindo a implementar e do que pretendemos continuar a reforçar.

A empresa pretende também, nas várias atividades que desenvolve, afirmar-se pelo bom desempenho dos seus serviços, apostando na qualidade, na rapidez e na capacidade de resposta. Para isso, a PMUGEST, E.M. dispõe de conhecimentos adequados à prestação dos seus serviços, que são decisivos e importantes para a afirmação da empresa e reforço da sua credibilidade no mercado.

Em 2018, pretendemos reforçar o enfoque na procura de soluções de prestação de serviços a particulares, planeando-se a prestação de novos serviços que se enquadrem na área da limpeza e manutenção e que utilizem os equipamentos já existentes. Haverá uma forte atitude comercial de prospeção do mercado e de clientes, associada a cada uma das atividades.

### 2.2 Limpeza e Manutenção de Espaços Urbanos

A área da Limpeza e Manutenção de Espaços Urbanos foi a primeira área de atividade desenvolvida pela empresa e tem sido reforçada a sua importância ao longo dos anos.

De seguida passamos a identificar os principais serviços prestados pela empresa:

## LIMPEZA DE ESPAÇOS INTERIORES E EXTERIORES



- Habitações, condomínios, lojas e escritórios
- Pavilhões industriais e armazéns
- Paredes, janelas e telhados
- Terrenos urbanos (lotes e logradouros)
- Bermas, valas e ribeiros
- Arruamentos e urbanizações

## SANEAMENTO E RESÍDUOS



- Limpeza e desobstrução de colectores
- Desentupimentos domésticos
- Vazamento de fossas sépticas
- Recolha e transporte de resíduos não perigosos
- Movimentação e transporte de resíduos verdes
- Recolha e transporte de monstros

## TRANSPORTE E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS



- Transportes a granel em contentor ou em veículo basculante
- Transporte líquidos não perigosos em sistema
- Serviço de mudanças
- Aluguer de máquinas com operador:
  - roçadora, motosserra, corta relva, lavadora e aspiradora
  - viatura pesadas com/ sem grua
  - viatura com plataforma aérea até 22m
  - viatura desobstrutora de coletores
  - viatura com vácuo e alta pressão
  - tratores com/ sem eixais agrícolas e florestais
  - varredora mecânica
  - retroescavadora, ezevedora giratória com restos e dumper
- Aluguer de contentores metálicos

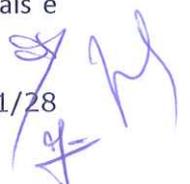
A procura dos serviços prestados pela empresa é determinada pelas necessidades dos clientes, no entanto, a empresa tem vindo a tornar-se mais proactiva, através da sua equipa comercial, na angariação de novos clientes. A PMUGEST, E.M. dispõe já de meios técnicos e humanos com experiência para continuar a prestar um conjunto de serviços padronizados e tipificados, mas também poderá com eles, ir mais além, isto é, poder diversificar o seu campo de ação.

Nesta área de atividade, a empresa pretende aprofundar os serviços disponibilizados a clientes privados, nomeadamente:

- Promovendo a divulgação dos serviços de limpeza de edifícios e instalações comerciais e industriais junto do tecido empresarial do Concelho;

*PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.*

11/28



- Promovendo a divulgação e a otimização do serviços de vazamento de fossas;

A PMUGEST, E.M. procurará utilizar para cada serviço, os meios humanos e técnicos mais adequados, sendo a área de limpeza e manutenção urbana aquela que consome cerca de 60% do total dos recursos disponíveis.

Prevê-se que nesta área de atividade, o Município de Pombal continue a ser o maior cliente da PMUGEST, E.M., tendo por base os diversos mecanismos de contratação ainda em vigor e com prazo de execução ainda previsto para o ano 2018, designadamente, o contrato programa e as contratações *In House*. No entanto, prevê-se que este peso da atividade a prestar ao Município de Pombal, em quantidade relativa de horas, possa continuar a diminuir em 2018.

Na área da limpeza e manutenção urbana a PMUGEST, E.M. prevê investir 33% do valor anual estimado para o exercício de 2018, estando equacionado a aquisição de contentores metálicos, e de um veículo ligeiro de passageiros de passageiros 4x4 para transporte de equipas de trabalho e equipamentos.

### 2.3 Serviços Florestais

O Plano de Atividades e Orçamento para 2018 é o primeiro documento previsional no qual os serviços florestais aparecem de forma autónoma em termos de centro de receita e de gastos. Tal ocorre pela crescente importância - e correspondente peso no volume de negócios - que esta atividade vem desempenhando no conjunto de atividades desenvolvidas pela PMUGEST. Atualmente, apresenta-se como a segunda atividade com maior peso no volume de negócios da empresa.

Os serviços disponíveis, nesta área de negócio, são os seguintes:

#### ARBORIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES



- Limpeza de florestas e terrenos agrícolas
- Plantação de árvores resinosas e folhosas
- Elaboração e acompanhamento de projetos de arborização
- Serviço de lavragem, gradagem, fresagem, ripagem e cavação
- Abertura de covas com trator com broca e retroescavadora
- Aplicação de produtos fitofarmacêuticos (herbicidas, inseticidas, fungicidas)
- Serviço de podas, empes, desramação e desbaste
- Corte de árvores
- Corte de relva e apuramento de arbustos
- Instalação e manutenção de sistemas de rega
- Derrama de palmeiras, cedros, pinheiros

Esta área de negócio tem sido uma clara aposta da empresa nos últimos anos, revelando-se uma atividade de manifesta utilidade pública, nomeadamente na prestação de serviços na prevenção de riscos de incêndio em áreas florestais, na atuação ao nível do controle e da destruição da vegetação



inadequada, com a realização de limpezas florestais, para particulares, no âmbito do Decreto Lei 124/2006 de 28 de junho.

Será expectável que, face aos trágicos incêndios que grassaram por todo o País e, particularmente, no Concelho de Pombal e concelhos limítrofes, haja um acréscimo de procura, nos próximos anos, de serviços florestais, não só na limpeza das zonas não atingidas pelos incêndios como na reflorestação das áreas ardidas.

Desde o corrente exercício a empresa obteve a certificação para aplicação de produtos fitofarmacêuticos, pelo que esta será outra área de negócio a desenvolver.

Na área dos serviços florestais a PMUGEST, E.M. prevê investir 11 mil euros na aquisição de alfaías agrícolas (charrua 2 bicos, corta matos, etc.) e um Kit de 1ª intervenção no combate a incêndios.

## 2.4 Estacionamento

É comumente aceite que a política de estacionamento deve não só estar alinhada com a política de mobilidade e transportes, mas também com as políticas de ordenamentos de território e de urbanismo de maneira a contrariar o incremento dos problemas de tráfego.

Investir na gestão do estacionamento e articulá-lo com as outras políticas que influenciam a qualidade de vida do cidadãos e cidadãs em contexto urbano pode ajudar a resolver vários problemas económicos, sociais e ambientais, aumentar a produtividade e económica e assegurar a prestação de melhores serviços.



No geral, a estratégica do estacionamento e mobilidade da PMUGEST, E.M. tem sido parte do plano de requalificação municipal para o espaço público urbano afim de torná-lo seguro e confortável para os cidadãos e melhorar a mobilidade sustentável e acessibilidade da cidade.

A consciencialização do público em geral para as vantagens do estacionamento de duração limitada, na cidade de Pombal, é uma tarefa difícil, mas tem vindo a ser conseguida. É muito importante que os condutores sejam sensibilizados a cumprir as regras e os procedimentos inerentes ao bom funcionamento do trânsito e do estacionamento na cidade, cumprindo o regulamento existente, o que irá permitir melhorar a gestão desses espaços.

Para o próximo ano, provisiona-se uma receita em linha com a estimada para o exercício de 2017, não obstante ser uma atividade que depende do fluxo de veículos no seio da cidade que, não sendo constante, pode sofrer pequenas variações. Ainda se mantêm as reduções de alguns lugares de Estacionamento de Duração Limitada abrangidos pela reorganização do trânsito e pelas obras de requalificação urbana levadas a cabo pelo Município de Pombal.

Na área do estacionamento a PMUGEST, E.M. prevê investir 8,87% do valor anual estimado para o exercício de 2018, estando equacionado a introdução de um sistema dos parquímetros por telemóvel e a aquisição de um sistema de gestão de contraordenações dotando os agentes de *smartphones*.

#### 2.4.1 Zonas de Estacionamento de Duração Limitada

Neste momento, as zonas de estacionamento de duração limitada na cidade de Pombal disponibilizam 422 lugares de estacionamento que se encontram repartidos conforme evidenciado na tabela seguinte:

Zonas	Rua	Lugares a Pagar	Isentos	Total
A	1º de Maio	23	1	24
	Amílcar de Sousa	42	1	43
	Dr. Luis Torres	18	1	19
B	Largo do Cardal	13	2	15
	Custódio Freire	15	0	15
C	Heróis do Ultramar (Tribunal)	9	1	10
	Heróis do Ultramar (Ulmar- Esquina)	55	4	59
	Heróis do Ultramar (Hospital)	29	2	31
D	1º de Maio	30	2	32
	Praça José A.O. Bimba			
E	Av. Biscarrose	57	5	62
	Largo das Laranjeiras	18	1	19
F	Prof. Carlos alberto Mota Pinto	21	1	22
G	Prof. Gonçalves Figueira	30	1	31
H	Rua Santa Luzia	38	2	40
<b>Total</b>		<b>398</b>	<b>24</b>	<b>422</b>

O quadro exposto evidência a perda global de 30 lugares de estacionamento de duração limitada ocorrida nos últimos dois anos, nomeadamente a perda: de 9 lugares na Av. Heróis do Ultramar (Tribunal), devido à praça de táxis, 12 lugares na Av. Heróis do Ultramar (Ulmar - Esquina), utilizados pelo Pombus, para além disso, perderam-se 2 lugares na Av. Biscarrose, 6 lugares na Rua Santa Luzia e por último 1 lugar na zona Custódio Freire.

#### 2.4.2 Estacionamento Subterrâneo da Praça Marquês de Pombal

O Parque de Estacionamento Subterrâneo, sito na Praça Marquês de Pombal, dispõe de 61 lugares de estacionamento, distribuídos por 2 pisos.

Em média, são utilizados 21 lugares de estacionamento pelos titulares das avenças mensais.

Em 2018, continuarão a ser os fiscais do estacionamento de duração limitada, os responsáveis pela gestão corrente do mesmo, aproveitando-se assim, as sinergias de pessoal.

Continuaremos a incentivar a utilização do parque, promovendo uma maior divulgação do mesmo, sobretudo da possibilidade da sua utilização gratuita, nos primeiros 30 minutos de estacionamento em dias de semana e ao sábado de manhã.

## 2.5 Publicidade

A PMUGEST, E.M. tem a competência delegada para proceder à gestão, exploração e manutenção da publicidade no concelho de Pombal, nomeadamente a capacidade publicitária do mobiliário urbano da cidade de Pombal, *mupis* e *outdoors*, bem como a publicidade direcional.



Pretende-se, em 2018, continuar a promover a venda contínua de todos os espaços existentes.

Além desta vertente principal, a PMUGEST, E.M. pretende consolidar a prestação de serviços de publicidade às outras áreas de atividade da empresa que são consideradas estratégicas, nomeadamente angariação de patrocínios e/ou expositores, para a realização de eventos e a angariação de clientes para os serviços de manutenção urbana.

Ao nível da atividade propriamente dita, pretende-se dinamizar a oferta de serviços de publicidade, tentando criar novas parcerias de forma a se incluírem novas estruturas, que permitam chegar a novos clientes ou criar conjuntos publicitários mais apelativos. Pretende-se disponibilizar um serviço mais completo e diversificado no âmbito da publicidade, valorizando sempre que possível a fidelização dos clientes.

Assim, na senda do trabalho desenvolvido nos últimos anos, em que se protocolou com várias Juntas de Freguesias a exploração da sinalética comercial, pretende-se avançar com novas áreas de negócio no domínio da publicidade, nomeadamente através da exploração publicitárias em estádios e campos de jogos do Concelho, bem como na oferta de soluções publicitárias em algumas infraestruturas rodoviárias que atravessam o Concelho (A1 e A17), de forma a poder atrair para a sua clientela entidades de cariz nacional, diversificando, desse modo a sua carteira de cliente e evitando a quase absoluta dependência das entidades locais.

Consequentemente, prevê-se para 2018, um aumento ao nível do volume de negócios na ordem de 25,61%, contudo acompanhado pelo incremento de 37,84% ao nível total de gastos.

Para o próximo exercício a PMUGEST, E.M. planeia para esta atividade um investimento de 36,95% do valor global, estando equacionado a aquisição de mais licenças para acesso PHC módulo de Gestão por parte dos comerciais, aquisição de estruturas para A1 e A17 e aquisição de estruturas para o Estádio Municipal de Pombal.

## 2.6 Café Concerto

O Café Concerto situado no Teatro Cine de Pombal, assume-se como um espaço de referência local, sendo um importante cartão de visita da nossa cidade, pela sua imagem, pelo programa de atividades e pelo serviço prestado, de forma diferenciada.



Estrategicamente, esta é uma atividade que tem vindo a justificar-se pelo conceito cultural que lhe está subjacente, através de nomes da música e das artes, permitindo a promoção e divulgação de qualquer manifestação artística do nosso concelho e servir de apoio às atividades do Teatro Cine.

Pretende-se que o Café Concerto continue a ser um espaço de dinamização da música e outras formas de cultura com capacidade para captar público e co-financiar as atividades culturais programadas e divulgadas mensalmente.

Para 2018, pretende-se manter a qualidade dos serviços e como tal, ir-se-á procurar diversificar as ofertas culturais, sendo o objetivo da empresa que o Café Concerto seja um espaço cada vez mais inclusivo.

Nesta atividade, a estratégia de divulgação passa por utilizar as sinergias ao nível do serviço da publicidade da empresa, assente na utilização de mupis, na colocação de cartazes em espaços públicos e na angariação de promotores sempre que possível.

Para 2018 prevê-se um incremento de 18,80% ao nível de vendas, conjugada com um aumento na proporção de 2,17% do total de gastos.

Para 2018 a atividade do Café Concerto contempla a realização de investimentos que corresponde a 2,46% do investimento total provisionado.

## 2.7 Cafeteria do Castelo

A Cafeteria do Castelo é um espaço singular localizado num sítio privilegiado junto ao castelo de Pombal com uma vista fantástica sobre a cidade de Pombal. Contempla um pequeno espaço com sala de público e esplanada no rés do chão e uma sala de observação e leitura no 1.º andar, onde é possível desfrutar de bons momentos de descontração.



Apesar da sua localização ser singular, os acessos não são os mais apelativos, a pouca iluminação à noite e a proibição de estacionar junto ao local, são apontados como pontos fracos do espaço.

É assumido que a Cafeteria do Castelo é uma estrutura de apoio ao Castelo, no entanto, não se tem conseguido que os visitantes do castelo façam “a ponte” e visitem também a Cafeteria de forma a usufruírem dos seus serviços e, assim, permitirem melhores resultados para o espaço e para a empresa. A continuação de campanhas promocionais associadas aos eventos do Castelo, poderão dar uma ajuda a dinamização do espaço.

Dadas as características do espaço, este é um local mais procurado na época primavera/verão, mas pretende-se fidelizar os clientes mantendo-se um horário, o mais alargado possível, adaptado às características da sazonalidade.

Para 2018 prevê-se um aumento de 19,70% ao nível de vendas, acompanhada pelo incremento de 12,94% ao nível dos gastos.

A atividade da Cafeteria do Castelo para o exercício de 2018 não prevê dispor de qualquer investimento ao nível de aquisição de imobilizado.

## 2.8 Feiras e Eventos – Festas do Bodo

Prevê-se que em 2018 se mantenha o modelo de organização das Festas do Bodo implementado em 2010, dando continuidade à organização “tripartida”, entre a Câmara Municipal de Pombal, entidade organizadora, a PMUGEST, E.M. e a ADILPOM, visando o melhor desempenho a todos os níveis, através da boa interligação entre os diferentes interlocutores.



As festas da cidade continuarão a desenvolver-se num conjunto de atividades repartidas por áreas diversificadas como o desporto, o entretenimento, o lazer, a cultura, a gastronomia, num ambiente diversificado, abrangendo ainda a vertente económica e religiosa.

Planeia-se para 2018 a continuação do modelo de participação baseado na elaboração de um protocolo de colaboração que definirá as linhas gerais do modelo de organização das Festas do Bodo.

No âmbito desse protocolo, a empresa municipal, em 2018, deverá continuar a assumir diversas responsabilidades, no âmbito da organização, canalizando para o Município de Pombal qualquer saldo positivo apurado nas atividades desenvolvidas.

### 3. Recursos Humanos

A gestão dos recursos humanos desempenha um papel fundamental em toda a organização. O desenvolvimento de processos para implementação da qualidade deverá sustentar-se em maior ou menor grau na gestão de recursos humanos, para se poderem atingir os objetivos de melhoria do desempenho organizacional em todas as suas vertentes.

Em 2018 poderá verificar-se um reforço do quadro de pessoal, caso as prestações de serviços o justifiquem, pelo aumento da atividade. Desta forma, esta dinâmica exige a revisão das atuais políticas de gestão de recursos humanos, garantindo a sua sustentabilidade e viabilidade no médio e longo prazo.

Assim, 2018 terá como principais linhas orientadoras e objetivos o desenvolvimento sustentado das competências e potencial dos colaboradores da PMUGEST, E.M., para o qual se encontram previstas diversas medidas, das quais se destacam:

- Consciencialização sobre as boas práticas de manuseamento de Ferramentas de corte, nomeadamente roçadoras;
- Fomentar e incentivar a formação continua dos colaboradores de acordo com as suas necessidades.
- Desenvolver e implementar as políticas de gestão de recursos humanos, dignificando e valorizando o capital humano;
- Implementar boas práticas de modernização administrativa, promovendo o potencial do conhecimento e da partilha de informação;

Os colaboradores mais antigos da empresa foram contratados no mercado social de emprego, no âmbito do antigo estatuto de empresa de inserção social, o que dificultou a seleção e a gestão destes colaboradores. No entanto, sempre que for possível renovar o quadro, ir-se-á procurar admitir pessoas com mais habilitações e com mais capacidades para o desempenho das funções, não descurando a visão de integração no mercado de trabalho de pessoas mais desfavoráveis inerente à responsabilidade social da Empresa.

#### 3.1 Remunerações

Ao nível das remunerações, a empresa cumpre as disposições legais em vigor para o pessoal do setor empresarial local, de forma taxativa.

#### 3.2 Higiene e Segurança no Trabalho

No campo da Higiene e Segurança no Trabalho pretende-se implementar um conjunto de ações que visem melhorar o desempenho dos colaboradores em boas condições de higiene e de segurança, tendo em linha de conta as características dos trabalhos que são realizados, muitas vezes em

circunstâncias difíceis e perigosas, utilizando equipamentos, ferramentas e/ou produtos considerados perigosos.

Manter-se-á o esforço na sensibilização dos trabalhadores para o uso correto dos equipamentos de proteção individual e de sinalização, pois só assim será possível executar os serviços com maior segurança.

Em 2018, continuar-se-á a ter o serviço de higiene, saúde e segurança no trabalho a ser prestado por entidade externa, com a qual, pretende-se caminhar para uma maior satisfação de todos os colaboradores da empresa, em todos os níveis.

Está a decorrer e irá continuar em 2018, o processo de procura de melhorias, nos processos de execução dos serviços, ao nível da segurança, com elaboração de planos com medidas corretivas.

A formação contínua dos colaboradores continuará a ser uma prioridade em 2018. A Administração acredita que, com colaboradores melhor formados, o seu desempenho e satisfação melhorará.



## 4. Instrumentos de Gestão Previsional 2018

### 4.1 Plano Anual e Plurianual de Investimento

A política de investimento da empresa para o ano de 2018 e seguintes visa canalizar para investimento recursos financeiros disponíveis. Não se prevê a realização de investimentos que exijam o recurso a fundos de terceiros, no entanto, se o desenvolvimento da atividade da empresa estiver em causa e exigir o recurso a meios externos, a administração encetará todos os esforços para o concretizar.

Os níveis de investimento estão ajustados de forma a garantir a preservação do equilíbrio financeiro, da Empresa, prevendo-se para 2018 a aquisição de equipamentos que totalizam um valor de 101.500,00€.

#### Plano Anual e Plurianual de Investimentos

UNIDADE MONETÁRIA: Euro

Equipamentos por área de atividade	2018	2019	2020	Total
<b>Limpeza e Manutenção Urbana</b>				
<i>Contentores Metálicos 15 m3 (1 unidade)</i>	3 500,00 €			3 500,00 €
<i>Contentores Metálicos 7 m3 (2 unidades)</i>	5 000,00 €			5 000,00 €
<i>Contentores metálicos 15 m3 com ampliroll</i>			35 000,00 €	35 000,00 €
<i>Veículo automóvel ligeiro de passageiros 4x4</i>	25 000,00 €			25 000,00 €
<b>Subtotal</b>	<b>33 500,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>35 000,00 €</b>	<b>68 500,00 €</b>
<b>Serviços Florestais</b>				
<i>Alfaias agrícolas (charrua 2 bicos, corta matos, etc)</i>	7 500,00 €			7 500,00 €
<i>Kit de 1ª intervenção de combate a Incêndios</i>	3 500,00 €			3 500,00 €
<i>Limpa bernas</i>		45 000,00 €		45 000,00 €
<i>Cabeça destroçadora florestal</i>			15 000,00 €	15 000,00 €
<i>Destroçador de cepos</i>			7 000,00 €	7 000,00 €
<i>Tractor</i>		40 000,00 €		40 000,00 €
<b>Subtotal</b>	<b>11 000,00 €</b>	<b>85 000,00 €</b>	<b>22 000,00 €</b>	<b>118 000,00 €</b>
<b>Publicidade</b>				
<i>Licenças PHC (Gestão Comercial)</i>	500,00 €			500,00 €
<i>Extruturas para Auto estradas</i>	25 000,00 €			25 000,00 €
<i>Extruturas para Estádio Municipal de Pombal</i>	12 000,00 €			12 000,00 €
<b>Subtotal</b>	<b>37 500,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>37 500,00 €</b>
<b>Estacionamentos</b>				
<i>Sistema de pagamento dos parácometros por telemovel</i>	2 500,00 €			2 500,00 €
<i>Sistema de gestão de contraordenações com smartphones</i>	6 500,00 €			6 500,00 €
<b>Subtotal</b>	<b>9 000,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>9 000,00 €</b>
<b>Café concerto</b>				
<i>Sistema de som</i>	2 500,00 €			2 500,00 €
<b>Subtotal</b>	<b>2 500,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>2 500,00 €</b>
<b>Sede - Área Administrativa</b>				
<i>Aquisição de sistema de controlo de assiduidade</i>	3 000,00 €			3 000,00 €
<i>Decoração publicitária no exterior do edifício sede</i>	2 500,00 €			2 500,00 €
<i>Aquisição de equipamentos informáticos</i>	2 500,00 €			2 500,00 €
<b>Subtotal</b>	<b>8 000,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>8 000,00 €</b>
<b>Valor de investimento total</b>	<b>101 500,00 €</b>	<b>85 000,00 €</b>	<b>57 000,00 €</b>	<b>243 500,00 €</b>

## 4.2 Orçamento Anual de Tesouraria

De acordo com o Orçamento de Tesouraria prevê-se que, no final de 2018, haja um saldo financeiro de tesouraria positivo no valor de 372.534,29€.

### Orçamento de Tesouraria

UNIDADE MONETÁRIA: Euro	
Rubricas	2018
<b>Recebimentos</b>	
<i>Recebimento de Vendas</i>	1 814 673,40 €
<i>Outros Rendimentos</i>	1 703,01 €
<i>Outros Recebimentos</i>	13 855,16 €
<b>Total dos Recebimentos</b>	<b>1 830 231,58 €</b>
<b>Pagamentos</b>	
<i>Fornecedores de Investimentos</i>	101 500,00 €
<i>Fornecedores</i>	446 716,55 €
<i>Impostos</i>	263 015,70 €
<i>Pessoal</i>	901 361,27 €
<i>Encargos Financeiros</i>	3 181,79 €
<i>Outros Pagamentos</i>	72 412,93 €
<b>Total dos Pagamentos</b>	<b>1 788 188,24 €</b>
<b>Saldo de Tesouraria</b>	<b>42 043,34 €</b>
Saldo Anterior	330 490,95 €
Capital Social	- €
Accionistas	- €
Varição de Financiamento	- €
Subsidio do Projecto	- €
<b>Saldo Financeiro</b>	<b>372 534,29 €</b>



### 4.3 Orçamento Anual de Exploração

Na elaboração do Plano de atividades e Orçamento para o ano de 2018 a PMUGEST, E.M. partiu do pressuposto de que irão manter as atividades de limpeza e manutenção, gestão e exploração do estacionamento de duração limitada, comercialização de espaços publicitários/publicidade, gestão do Café Concerto e Cafeteria do Castelo e a colaboração ativa na organização das Festas do Bodo, supra referidos.

Da análise da Demonstração de Resultados Previsional abaixo mostrada, estima-se que a PMUGEST, E.M. obtenha rendimentos no valor global de 1.416.244,29€, sendo que 1.395.181,35€ resultam das vendas e prestação de serviços, 8.434,12€ de outros rendimentos e ganhos, 1.703,01€ de juros obtidos, reversões de dívidas a receber de clientes no valor de 5.504,76€ e 5.421,04€ referente a subsídios do IEFP.

Do lado dos gastos, estimam-se, para 2018, o montante total de 1.398.697,29€, repartidos pelas diferentes rubricas de gastos, designadamente, 38.801,05€ de Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, 377.482,91€ em Fornecimentos e Serviços Externos, 901.361,27€ em gastos com o Pessoal. A rubrica das amortizações totaliza 70.907,57€, os outros gastos e perdas perfazem o valor de 10.145,06€.

Os gastos incorridos nas rubricas de custos com o pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos corresponde a 91% do valor global de gastos da Entidade. Face ao exposto pretende-se que a Entidade se torne mais eficiente, com os rendimentos operacionais a crescerem, tendo em simultâneo o contido o crescimento dos gastos com o fornecimento e serviços externos por via da otimização dos contratos firmados, refletindo o conjunto destes resultados uma sustentada melhoria das condições de exploração.

Assim, prevê-se um resultado líquido, no exercício de 2018, no montante de 14.098,68€ (após o pagamento de impostos).

Analisando os gastos, verifica-se que só o controlo dos custos com o pessoal e de fornecimentos e serviços externos pode influenciar os resultados previstos. A empresa deve continuar a procurar gerir o pessoal, tendo por base esta realidade e controlar os restantes gastos no intuito de assegurar a contenção orçamental.

Por outro lado, a gestão dos clientes e da carteira dos serviços a prestar, será determinante para garantir um bom desempenho operacional no exercício.

Analisando a Demonstração de Resultados Previsional, observa-se a existência de áreas de atividade da empresa, possam apresentar resultados negativos, nomeadamente a Limpeza e Manutenção Urbana, o Café Concerto e a Cafeteria do Castelo.

Relativamente à área da Limpeza e Manutenção Urbana a preocupação será por um lado a procura de novas oportunidades de negócio, por outro o controlo da despesa, com a preocupação de contenção, sobretudo na despesa do pessoal. Pretende-se uma área com uma maior eficiência e eficácia e com uma utilização correta dos meios existentes. Dado ser a área de maior volume de serviços prestados, é também a área que absorve a maior fatia de custos gerais (fixos) da empresa.

A gestão e exploração do Café Concerto e Cafeteria do Castelo caracteriza-se por diversas condicionantes de natureza obrigatória, nomeadamente, o local, o espaço, os horários e os preços. Apesar do número de clientes ser determinantes para o resultado final de cada uma das atividades, pretendemos reforçar cada vez mais a política de inclusão, para que sejam espaços de todos e para todos.



**ORÇAMENTO ANUAL DE DEFLORAÇÃO**

Rubrica	UNIDADE MONETÁRIA: Euro							Total
	Serviços Urbanos	Serviços Florestais	Publicidade	Estacionamento	Café Concerto	Cafeteria Castelo	Bodo	
Vendas e serviços prestados	701 061,22 €	253 824,31 €	149 141,21 €	177 480,17 €	60 042,69 €	15 193,17 €	38 438,57 €	1 395 181,35 €
Subsídios à exploração	3 774,95 €	1 196,56 €	292,40 €	0,00 €	157,14 €	0,00 €	0,00 €	5 421,04 €
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-3 022,54 €	-958,06 €	-4 297,33 €		-24 016,96 €	-6 506,16 €	0,00 €	-38 801,05 €
Fornecimentos e serviços externos	-169 011,83 €	-53 572,06 €	-34 009,94 €	-27 666,03 €	-40 656,43 €	-17 003,50 €	-35 563,12 €	-377 482,90 €
Gastos com o pessoal	-579 963,56 €	-176 457,33 €	-52 657,76 €	-75 159,04 €	-14 447,15 €	-2 019,25 €	-657,18 €	-901 361,27 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)								0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	4 054,96 €	1 285,31 €	164,49 €					5 504,76 €
Outros rendimentos e ganhos	1 389,64 €	440,48 €	183,00 €	8 504,19 €	73,76 €	22,87 €	-2 179,81 €	8 434,12 €
Outros gastos e perdas	-1 436,57 €	-455,35 €	-15,38 €	-352,96 €	-3 692,39 €	-972,16 €	-38,46 €	-6 963,27 €
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>	<b>-43 153,72 €</b>	<b>25 303,85 €</b>	<b>58 800,69 €</b>	<b>82 806,34 €</b>	<b>-22 539,34 €</b>	<b>-11 285,04 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>89 932,78 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-32 644,87 €	-10 347,52 €	-15 610,49 €	-6 508,68 €	-5 396,18 €	-399,84 €	0,00 €	-70 907,57 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>-75 798,59 €</b>	<b>14 956,33 €</b>	<b>43 190,20 €</b>	<b>76 297,66 €</b>	<b>-27 935,51 €</b>	<b>-11 684,88 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>19 025,21 €</b>
Juros e gastos similares suportados	-1 047,65 €	-332,08 €	-133,61 €	-1 261,73 €	-264,72 €	-142,01 €		-3 181,79 €
Juros e rendimentos similares obtidos	874,69 €	277,25 €	132,49 €	309,84 €	91,33 €	17,42 €		1 703,01 €
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-75 971,55 €</b>	<b>14 901,50 €</b>	<b>43 189,08 €</b>	<b>75 345,78 €</b>	<b>-28 108,91 €</b>	<b>-11 809,47 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>17 546,43 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período								-3 684,75 €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-75 971,55 €</b>	<b>14 901,50 €</b>	<b>43 189,08 €</b>	<b>75 345,78 €</b>	<b>-28 108,91 €</b>	<b>-11 809,47 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>13 861,68 €</b>

#### 4.4 Balanço Previsional

Analisando o Balanço Previsional para o ano 2018, cumprindo o Plano de Investimento previsto, verifica-se um aumento de 1,74% do valor do Ativo e um aumento do Passivo na ordem dos 1,70% acompanhada com o reforço dos capitais próprios da empresa em cerca de 1,75%, movimentos a ocorrerem em linha de conta com os resultados transitados, que têm vindo a fortalecer a empresa, fazendo-a depender de si própria e não de capitais externos e alheios.

Considerando que o Ativo continua a apresentar um valor muito superior ao valor do Passivo, permite continuar a evidenciar a estrutura financeira sólida da empresa.

A estrutura do Balanço apresentada é equilibrada e com o sentido de afirmação e de solidificação da empresa.

A rubrica do capital próprio tem vindo a aumentar, devido aos resultados positivos obtidos ao longo dos últimos anos. Para o exercício de 2018, a estimativa do resultado continua a ser positiva na ordem dos 13.861,68€.



## Balço

UNIDADE MONETÁRIA: Euro

RUBRICAS	2018
<b>ACTIVO</b>	
<b>Activo não corrente</b>	
Activos fixos tangíveis	211 299,29 €
Propriedades de investimento	3 956,67 €
Goodwill	12 000,00 €
Activos intangíveis	317,80 €
<b>Total do Activo não corrente</b>	<b>227 573,76 €</b>
<b>Activo Corrente</b>	
Inventários	7 812,30 €
Clientes	223 866,69 €
Estados e outros entes públicos	11 464,47 €
Outras contas a receber	139 260,56 €
Diferimentos	9 553,81 €
Caixa e depósitos bancários	372 534,29 €
<b>Total do Activo corrente</b>	<b>764 492,12 €</b>
<b>Total do activo</b>	<b>992 065,88 €</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	
<b>Capital próprio</b>	
Capital realizado	325 000,00 €
Reservas legais	39 764,64 €
Resultados transitados	428 979,84 €
Excedentes de revalorização	-1 758,24 €
Resultado líquido do período	13 861,68 €
<b>Total do capital próprio</b>	<b>805 847,92 €</b>
<b>Passivo</b>	
<b>Passivo corrente</b>	
Fornecedores	30 242,80 €
Estado e outros entes públicos	33 975,16 €
Outras contas a pagar	122 000,00 €
<b>Total do Passivo Corrente</b>	<b>186 217,96 €</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>186 217,96 €</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>992 065,88 €</b>



## Nota Final

O orçamento mostra os meios financeiros necessários e previsíveis para fazer face a toda a atividade proposta.

Os documentos previsionais apresentados traduzem um resultado baseado nas probabilidades de que determinados acontecimentos ocorram, dentro de determinadas condições. Como tal, se as variáveis que afetam a gestão da empresa se alterarem, os desvios serão certamente uma consequência. Prevê-se que a empresa alcance resultados positivos, no próximo exercício, contudo com o pressuposto de que será possível repercutir parte do aumento verificado nos últimos anos no custo da mão de obra na atualização da tabela de preços da empresa e, em tempo, refletir tal atualização nos principais contratos de prestação de serviços, nomeadamente os celebrados e a celebrar com o Município de Pombal.

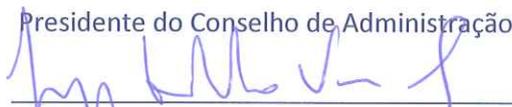
Não obstante as dificuldades esperadas, adotar-se-á uma atitude proativa que permita continuar a trabalhar, prestando os serviços que estão incumbidos à Empresa, de uma forma séria, transparente e rigorosa.

Concluindo, importa salientar que este foi um documento elaborado à luz da plena transparência dos factos e formas de agir, em coerência com os normativos legais vigentes e com o intuito de suportar as decisões de gestão.

Pombal, 5 de dezembro de 2017.

### A Administração:

Presidente do Conselho de Administração



---

(Jorge Eduardo Vieira da Silva, Dr.)

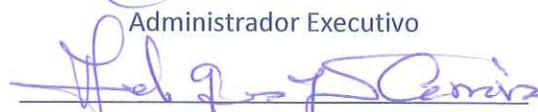
Administradora



---

(Elisabete Gamêlo João Madama, Dr.ª)

Administrador Executivo



---

(Manuel Gomes Jordão Carreira, Eng.º)



PMUGEST, E.M.

POMBAL MANUTENÇÃO URBANA E GESTÃO, E.M.

Edifício do Parque de Estacionamento • Largo São Sebastião • 3100-455 Pombal  
T. 236 200 450 • pmugest • pmugest.pt • www.pmugest.pt



MUNICÍPIO DE POMBAL

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Alinea c) do nº 2 do artº 46 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro

ANO 2018

Designação da Entidade	NIF	Sede	Tipo Entidade	Capital Social	Participação do Município		Obs.
					Valor Nominal	%	
LUSITÂNIAGÁS - Companhia de Gás do Centro, SA	502761024	Aveiro	Societária	20.500.000,00	7.810,00	0,04%	
PMUGest - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, EMM	505214300	Pombal	Societária	325.000,00	325.000,00	100,00%	
VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, SA	503811866	Leiria	Societária	2.000.000,00	190.400,00	9,52%	
Pombal Prof - Sociedade de Educação e Ensino Profissional, Lda.	504609696	Pombal	Societária	400.000,00	100.000,00	25,00%	
COIMBRAVITA - Agência de Desenvolvimento Regional, SA	505073480	Coimbra	Societária	676.145,00	19.960,00	2,95%	Em processo de liquidação desde 2012
MAPICENTRO - Sociedade de Abate, Comercialização e Transformação de Carnes, SA	501638938	Leiria	Societária	2.285.000,00	230,00	0,01%	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Lisboa	Não Societária	650.000.000,00	1.727.599,12	0,27%	Lei 53/2014 de 25/08
<b>Total em Eur.</b>					<b>2.370.999,12</b>		



## PARECER

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade de Pombal e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, pelas dezoito horas, o Conselho Municipal da Juventude do Município de Pombal.

De entre os assuntos da ordem de trabalhos e no âmbito das competências do Conselho, constava a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do Artigo 5.º do Regulamento Municipal da Juventude, referente ao Orçamento para o ano 2017, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2018-2021, em matéria relacionada com a Juventude (n.º 1 do Artigo 15.º do referido Regulamento).

Nestes termos e após análise da documentação que lhe foi presente, o Conselho Municipal da Juventude deliberou, com 1 (um) voto contra, 3 (três) abstenções e 6 (seis) votos a favor, emitir parecer favorável aos documentos previsionais supra mencionados.

Pombal, 15 de dezembro de 2017

Os membros do Conselho Municipal de Juventude,

Nicolle Lourenço

Ana Bronze

Jara Elias

Inês Ramos Portela

Telmira Capitão

Fernando Soares

João Lopes

Vh Nh

Márcia Domingues

João Ponte

André Felipe Agostinho